



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Há número regimental. Declaro aberta a 39^a Reunião Extraordinária da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em conjunto com a 41^a Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e 44^a Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 54^a Legislatura.

Em aditamento ao Requerimento nº 61, de 2011-CRA, requeremos, nos termos regimentais, a inclusão do Sr. Maurício de Almeida Voivodic, Secretário-Executivo do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflora–, para debater o impacto da reforma do Código Florestal (Lei nº 4.771, de 1965), atualmente em curso no Senado Federal por meio de Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, para os produtores de café localizados no sul do Estado de Minas.

Em votação. (*Pausa.*)

Aqueles que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Quero dar as boas-vindas a todos os nossos convidados. Este é um debate, sem dúvida, de muito interesse. Parabenizo o Senador Clésio Andrade por esta sugestão e registro que estamos conseguindo debater as mudanças no Código Florestal no Senado Federal num ambiente de muito equilíbrio, sempre em conjunto, as Comissões de Agricultura; de Meio Ambiente, que tenho a honra de presidir; e de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de dar tranquilidade e segurança jurídica aos nossos produtores rurais e, ao mesmo tempo, garantindo sustentabilidade ambiental na produção agropecuária brasileira e permitindo que o Brasil seja não apenas uma potência na produção de alimentos, na produção de agroenergia, mas também uma potência ambiental, sabendo preservar e utilizar com sabedoria a sua biodiversidade.

Tenho convicção de que esta é a expectativa da população brasileira: a construção de um texto que elimine, que supere esses falsos paradigmas entre o desenvolvimento agropecuário brasileiro e a preservação do meio ambiente, a preservação de uma agricultura sustentável.

Tenho convicção de que há uma expectativa muito grande dos cafeicultores do Brasil, especialmente das regiões montanhosas de Minas Gerais, sobre o resultado deste debate, sobre o resultado das alterações a serem feitas no Código Florestal. E nada melhor do que aprofundar este debate podendo ouvir representantes de produtores, representantes políticos da região, para que os nossos nobres Relatores, Senador Luiz Henrique e Senador Jorge Viana, de posse das informações e das experiências trazidas por V. S^{as}, possam construir o melhor texto para o Brasil. Esse é o nosso objetivo.



Vamos começar a ouvir os convidados, iniciando pelo Sr. Francisco Miranda de Figueiredo Filho, Diretor Conselheiro do Conselho Nacional do Café e Presidente da Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas.

Nós vamos destinar 15 minutos. Como são muitos, 15 minutos para cada orador, pedindo para serem rigorosos em relação ao tempo em função de que, a partir das 16 horas, poderemos iniciar a Ordem do Dia.

Com a palavra o Sr. Francisco Miranda de Figueiredo Filho.

O SR. FRANCISCO MIRANDA DE FIGUEIREDO FILHO – Boa tarde a todos.

Senador Rodrigo Rollemburg, Presidente da Comissão do Meio Ambiente; Senador Clésio Andrade, meu conterrâneo de Três Pontas; Deputado Diego Andrade, também meu conterrâneo; meu particular amigo Bertone; demais colegas de cooperativa; sindicatos; produtores; demais Senadores aqui presentes, primeiramente vou falar como Presidente da Cocatrel, uma cooperativa no sul de Minas que este ano fez 50 anos. Temos aproximadamente cinco mil associados e 80% desses associados são pequenos e médios produtores. A grande maioria das propriedades rurais lá gira em torno de 10 a 20 hectares de terra, porque uma parte dessa terra é destinada a café. O sul de Minas também tem vocação para o leite.

Sr. Senador, uma coisa que me preocupa muito são as pessoas que vivem na cidade, que não conhecem o campo e que talvez não saibam o estrago que é colocar 30 metros de cada lado de um curso d'água dentro de uma propriedade pequena que tem, às vezes, três nascentes dentro dela, que essa nascente tem que ter... Se pegar um esquadro e jogar 50 metros, um perímetro de 50 metros nela... O senhor vai ter a oportunidade de ver o que acontece com essas propriedades. O técnico da Cooxupé vai mostrar isso para vocês nos *slides*, para os senhores verem o que realmente vai acontecer no sul de Minas.

Nós, produtores rurais, não somos contra a preservação ambiental; nós somos totalmente favoráveis à preservação ambiental porque é de lá que nós tiramos o nosso sustento. A nossa propriedade tem que ser mantida dentro dos padrões técnicos, mas nós não podemos perder a nossa propriedade por questões regimentais. Uma propriedade centenária, que vem de família, que era dos nossos pais, que viveram lá. Então, o que peço é que vocês tenham... Nós não queremos benefício nenhum; nós queremos continuar produzindo no campo, que as nossas famílias continuem no campo, os nossos empregados, e que fique bem claro que nós somos totalmente favoráveis à preservação ambiental.

Faço aqui também uma referência a um cooperado nosso da Cocatrel, o Sr. José Ferreira Cambraia, agrônomo formado pela Universidade Federal de Lavras. Ele, bastante preocupado com essa questão do meio ambiente, pediu que, em nome dele, eu fizesse algumas colocações.

São palavras do Sr. José Ferreira Cambraia:



O Código Florestal, que seja apreciado e receba tratamento adequado.

Assunto que inquieta os produtores rurais, o Código Florestal – proposta em andamento –, além da inquietação, vem me colocando numa situação de desânimo, pensando seriamente em abandonar atividade, aos 71 anos, que iniciei aos 7 anos de idade.

Antes de iniciar o assunto propriamente dito, gostaria de me identificar [estou identificando a pessoa dele].

Sinto-me no dever de evidenciar alguns aspectos do meu currículo profissional ou de um brasileiro que ainda tem sangue nas veias e deseja apenas fortalecer o setor, o qual tem raízes profundas, o que sustenta o País.

José Ferreira Cambraia, nascido no meio rural em 1939, formado e mestrado em Ciências Agrárias. Ao me formar em 1963, ingresssei na Acar, depois Emater, onde trabalhei até 1998 – 35 anos. Serviço de Extensão Rural, sempre ligado ao homem do campo. Ocupei cargos [vou pular um pouco aqui para ser mais rápido]...

No período de 30 anos, no trabalho no sul de Minas, relatei-me muito com as cooperativas, presidente do sindicato sul-mineiros, líderes regionais, produtores rurais, além de um bom relacionamento com a Universidade Federal de Lavras, onde idealizei e coordenei quatro encontros de cafeicultores.

Aqui ele fala que o produtor rural está preservando a atividade rural desde o início do século passado. Ele tece alguns comentários aqui, mas não vou entrar em detalhes para não me prolongar muito.

Senador, com essa retrospectiva, vamos ao assunto que nos atormenta diariamente: Código Florestal.

A preservação é importante sim, já estamos fazendo isso há vários anos, há muitos anos. Mas vamos aprovar uma legislação viável, coerente, para que todos possam cumpri-la e continuar produzindo.

Vou dar um exemplo para evidenciar melhor a situação. Eis um exemplo real: uma propriedade, que não é uma propriedade pequena, uma propriedade com 122 hectares, ela tem quatro córregos internos, ela não tem nenhuma nascente. Numa área de 122 hectares, a reserva legal é de 24,4 hectares, a APP, 19,24 hectares; o total, 46,64 hectares. Essa propriedade perde 36% dela no atual, como está sendo proposto para ser aprovado.



Uma referência que me deixou preocupado aqui, lendo o relatório dele, é com relação a uma fazenda, uma propriedade rural... Acho que esse nome “fazenda” nem deveria existir mais; esse nome “fazendeiro” deveria sair do dicionário de tão malvisto que é pela sociedade urbana. Nós deveríamos fazer um movimento para essa palavra ser extinta, para “fazendeiro” desaparecer e ficar “produtor rural”. Mas ele faz aqui um relatório de uma propriedade que, além de café, tem gado. A APP tem que ser cercada inteira. A custo de quem? Do proprietário, que já não está com situação boa. Você não pode cortar madeira; você tem que comprar eucalipto tratado. Veja o preço que vai ficar essa cerca.

Então, Sr. Senador, ficamos muito apreensivos porque, além de perder as nossas terras, nós vamos ter despesa ainda, vamos ter gastos para dar manutenção a essa APP. Como o boi vai beber água no ribeirão? Como ele vai chegar lá, no ribeirão? São questões que têm que ser analisadas. Nós não podemos assumir essa despesa. Porque a grande propriedade do sul de Minas – o sul de Minas, vocês sabem que, além de ser cafeicultor, nós somos uma bacia leiteira; são pequenos produtores. Na minha cooperativa, nós recebemos leite também. Noventa por cento dos produtores produzem de 100 litros de leite abaixo. Certo? O Breno também está ali e sabe disso. Eles mesmos são retireiros, para sobrevivência deles.

Então, Sr. Senador, são detalhes; o sul de Minas precisa ser olhado de forma um pouco mais... As nossas propriedades são pequenas. É lógico que lá há produtor grande, mas a grande maioria é de pequenos produtores.

Como foi mostrado aqui pelo Sr. José Cambraia – e essa propriedade que ele demonstrou aqui não é uma propriedade padrão do sul de Minas; ela tem 122 hectares, isso aqui já é de médio para grande.

Ele perde 37%. O senhor vai ter oportunidade de ver, na hora que o técnico da Cooxupé for demonstrar, que há propriedades que vão ficar sem nada.

O que peço aos senhores... O que me preocupa muito é que 30 metros de cada lado num curso d’água, numa propriedade pequena, é um número bastante grande. E se uma propriedade pequena tiver duas, três nascentes, ela vai ficar sem nada. E se ela tiver algum lugar acima de 45 graus, o produtor só vai lá visitar a sua propriedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg, Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Francisco Miranda de Figueiredo Filho.

Vamos ouvir agora, também por 15 minutos, o Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Vice-Presidente da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé.

O SR. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELO – Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente desta audiência pública e da Comissão de Reforma Agrária do Senado; Senador Clésio Andrade, a quem neste momento tenho a oportunidade de agradecer pela Cooxupé poder participar desta



audiência; Deputado Diego Andrade, da mesma forma, os nossos agradecimentos da Cooxupé por poder participar deste trabalho; meu prezado companheiro Manoel Bertone, membro do Ministério da Agricultura e Pecuária; prezado amigo Breno Mesquita, Presidente da Comissão de Café da CNA; Srs. Senadores; presidentes de sindicatos; presidentes companheiros de cooperativa; demais autoridades aqui presentes; senhoras; senhores e senhoritas, o objetivo da Cooxupé em participar desta audiência é trazer subsídios a esta Comissão do Senado e aos Srs. Senadores do que é a necessidade hoje da nossa região, uma região específica de café, mais precisamente no sul de Minas.

Temos para poder subsidiar os Srs. Senadores e esta Comissão dados técnicos apresentados por um técnico do nosso departamento de geoprocessamento de dados e georreferenciamento. E peço um tempo de dez minutos para a apresentação do nosso técnico, engenheiro agrônomo, Dr. Éder Ribeiro. Ele fará uma apresentação com exemplos claros e evidentes para poder elucidar esta Comissão e os Srs. Senadores para a votação do Senado.

Não obstante isso, nós gostaríamos, se possível, que não medissem esforços para que essa votação se fizesse no tempo previsto, nas datas previstas, e que fosse ainda até o final do ano, em razão do anseio e da tortura em que vivem hoje os nossos associados e agricultores, e produtores de café em especial.

Também um pedido desta cooperativa que hoje representamos aqui – 12 mil associados, sendo 80% desses produtores, pequenos produtores – é para que essa votação e que esse relatório do Senado fosse ratificado através do relatório do Deputado Aldo Rebelo e mais: a emenda do Deputado Paulo Piau. Então, as nossas duas premissas: que fosse votada neste ano esta matéria e que ratificasse aqui os relatórios da Câmara e do Congresso.

Prezado Senador e prezado Senador Clésio Andrade, nossa missão aqui não é tumultuar, mas sim poder subsidiá-los de dados concretos, reais.

Que isso possa contribuir não só com os senhores, membros desta Comissão, mas com todo o Senado, mostrando a necessidade da nossa região, do nosso Estado e do nosso País, para que essa votação seja feita de maneira, se não a atender aos anseios de todos, a buscar uma unidade! E que isso seja votado o mais rapidamente possível!

Não desejando mais tomar o tempo dos senhores – eu gostaria que, nesta oportunidade, meu técnico fizesse a apresentação –, eu queria agradecer, mais uma vez, ao Senador Clésio Andrade, ao Senador Rodrigo, ao Deputado, por esta oportunidade que dão à Cooxupé de apresentar nossa pequena contribuição para a votação do Código.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Dr. Carlos Augusto. O senhor será atendido.

Passo a palavra ao técnico Eder, para que faça sua apresentação.
V. S^a dispõe de dez minutos.



O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS (*Fora do microfone.*) – Boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Peço que fale ao microfone. Pode sentar-se à Mesa.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Boa tarde a todos!

Nosso Diretor já fez as devidas apresentações. Então, já vou partir para a parte técnica, para ser bastante objetivo.

A Cooperativa, a Cooxupé, tem uma preocupação bastante grande em identificar o impacto dessa legislação ambiental sobre os pequenos produtores da nossa região. Então, elaboramos um breve trabalho, uma pequena apresentação, para mostrar como, efetivamente, a legislação ambiental vai impactar sobre essas propriedades.

A região em que a Cooxupé atua é o sul de Minas, o nordeste de São Paulo e o cerrado mineiro. A grande maioria dos nossos pequenos produtores encontra-se no sul e no sudoeste de Minas e no nordeste de São Paulo. Atuamos em 63 Municípios diretamente. Há cooperados em 224 Municípios. E nosso quadro de cooperados possui, hoje, 12.060 produtores. São 12.060 produtores e 14 mil propriedades.

Próximo slide!

Essa é a distribuição das propriedades dos nossos cooperados nas regiões sul e sudeste de Minas. Cada pontinho corresponde a uma propriedade, com localização espacial.

O perfil do nosso produtor é definido da seguinte forma: 86,7% dos nossos produtores produzem até quinhentas sacas de café. Fazendo uma análise em média ponderada, isso corresponde a uma área em café de 7,9 ha, ou seja, esses produtores que produzem até quinhentas sacas de café têm uma área em café de 7,9 ha. E a grande maioria dos nossos produtores está nessa faixa de duzentas sacas de café. Esse produtor foi responsável por 30% do café que a Cooperativa recebeu no ano de 2010, o que corresponde mais ou menos a 1,380 milhão de sacas de café. É possível avaliar, então, que a grande maioria dos nossos cooperados, mais ou menos sete mil cooperados, produz até quinhentas sacas de café.

Para avaliar o impacto da legislação vigente sobre as propriedades, elaboramos este trabalho: escolhemos aleatoriamente doze propriedades no sul de Minas – tomamos como restrição para fazer a pesquisa no banco de dados a seleção de propriedades somente no sul de Minas –, e, dessas doze propriedades, vamos apresentar o impacto em seis propriedades. Essas seis propriedades apresentam características distintas, sobre as quais vamos tecer alguns comentários.

Próximo slide!

Essa primeira propriedade tem o nome Sítio Bom Jardim, tem um proprietário, tem uma área, está em um Município, com uma localização



geográfica. Não é um exemplo de livro. É um exemplo real, é um fato real. Essas propriedades podem ser visitadas a qualquer momento. Essa área é de 45,5 ha, localizada em Guaxupé. Apresenta, hoje, 6,4 ha de APP; 4 ha de mata, que vamos chamar de Reserva Legal Existente; 11,4 ha de café e 23,7 ha de pastagem.

O que está em vermelho corresponde à APP, que deverá ser recomposta. Essa propriedade ainda tem duas minas. Conforme citado anteriormente, cada mina, hoje, ocupa uma área de 0,8 ha, que deve ser preservada.

Fizemos a seguinte análise: o que essa propriedade tem hoje? Como ela vai ficar após a adequação? Como resultado, a área de café vai permanecer com 11,4 ha; dos 23,7 ha de pastagem, vão restar apenas 13 ha. Ou seja, há uma redução significativa da área destinada à pastagem ou a outros cultivos, que vai ser reconduzida ou realocada para APP e Reserva Legal. Nessa propriedade, 46,4% de toda a sua área vão ser ocupados por APP e Reserva Legal. Esse é um exemplo.

Vamos para o próximo exemplo: Sítio Alto Alegre, que está nessa localização geográfica, com esse proprietário, com área de 21,3 ha, localizado no Município de Cabo Verde.

Quero fazer a seguinte menção: fizemos o mapeamento de todas as áreas de café na região em que atuamos, com imagens de satélite. Tudo isso está mapeado. Estamos iniciando o mapeamento dos limites das propriedades.

Essa é uma imagem que foi extraída do Google, não é nossa, mas a nossa tem uma qualidade próxima a essa.

Qual a situação dessa propriedade hoje? Essa propriedade apresenta um agravante: tem 0,6 ha de café em APP. No resultado geral, dos 16,3 ha, vão sobrar 15,6 ha, e a área de pastagem, praticamente, vai sumir; não ficará mais área alguma disponível para cultivo ou para pastagem. Nessa propriedade, 25,6% estão ocupados para Reserva Legal e APP.

Eu gostaria de chamar a atenção dos senhores para essa outra propriedade. É uma pequena propriedade que chama Sítio Espírito Santo, que tem uma área de 2,3 ha e que está localizada no Município de Cabo Verde. Essa propriedade apresenta dois córregos e quatro nascentes. Não há Reserva Legal, não há mata. Apresenta 0,2 ha em APP; deveria recompor mais 0,7 ha de APP, totalizando 0,9 ha. Essa propriedade apresenta 1,6 ha em café, que corresponde a essas linhas pretas. Nessa propriedade, há mais um agravante: desses 1,6 ha em café, há 1,3 ha dentro de APP. E ainda existe mais um problema: toda a benfeitoria, que abrange 0,14 ha, está dentro da Área de Preservação Permanente. Então, qual é a situação dessa propriedade? Como ela ficaria se o Código fosse aplicado de maneira integral? Essa propriedade, com a adequação, perderia toda a área em café, perderia toda a área em pastagem, e ainda ficaria faltando o correspondente a 0,06 ha para recompor a Reserva Legal e APP. Ou



seja, o produtor teria de comprar mais 600m² do vizinho, para adequar essa propriedade.

Esse é um caso que merece bastante atenção. Embora exista legislação específica, ele deve ser tratado com carinho.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Eu queria só fazer uma pergunta: não há um *slide* que mostre toda a área tomada pela Reserva Legal e por APP, nesse exemplo? Parece-me que falta, para fechar o raciocínio, um *slide* mostrando toda a área ocupada.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Vamos voltar ao *slide* anterior.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Exatamente esse ponto – o Presidente Rodrigo está à Mesa – é um dos que mais temos discutido aqui, na Comissão. É a questão de se dar aos pequenos produtores a possibilidade de manutenção da propriedade.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Perfeito.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Esse é o tema mais discutido no Senado Federal. O Moka e eu, por exemplo, entendemos que é preciso preservar, que não se pode mexer nesse tipo de coisa. Mas há Senadores que não têm o mesmo entendimento. O exemplo é muito feliz. Devemos mostrar isso para aqueles que têm posições diferentes das nossas.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Eu só gostaria de fazer uma menção: esse não foi um exemplo buscado, foi um exemplo aleatório. No sorteio, essa propriedade...

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG. *Fora do microfone.*) – Existem milhares no Brasil. Se olharmos as estatísticas, são 50%.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Exatamente. Posso preparar a apresentação da forma como o senhor precisa e lhe mando.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Próximo *slide*!

Esse é o caso da propriedade Santa Clara, localizada no Município de Tapiratiba, no Estado de São Paulo, com 21,4 ha. Essa é uma visão geral da propriedade. A imagem está bastante boa. É uma visão muito interessante. Existe a preservação. Essa propriedade não apresenta áreas de erosão. Ou seja, ela está muito bem.

Próximo *slide*!

Nessa propriedade, há um pouquinho de café em APP, há duas minas. A área de café vai baixar de 9,1 ha para 8,9 ha, e a área de pastagem vai ser reduzida de 8 ha para 5,4 ha. Há uma pequena redução da área de café,



abrangendo aquela área de café que se encontra em APP, mas há uma redução bastante significativa da área de pastagem. Nessa propriedade, 33,1% ficarão destinados à APP e Reserva Legal.

Próximo slide!

Esse é o Sítio Rancharia, localizado no Município de Monte Belo, com 16,1 ha.

Os senhores podem observar que a área das propriedades não foge muito disso. Há áreas de 20 ha, de 25 ha, de 30 ha. Não foge muito disso. Essa é a área média dos nossos produtores.

Próximo slide!

Se prestarem atenção, os senhores verão que, nessa propriedade, há seis minas. Há 0,7 ha de café em APP e 1 ha de APP, não há Reserva Legal, há 9,7 ha de café e 5,3 ha de pastagem. Como vai ficar essa propriedade? A área em café vai reduzir para 8,1 ha, a área em pastagem vai reduzir totalmente, praticamente vai inexistir, e 45% dessa propriedade serão destinados à Reserva Legal e à APP.

A última propriedade é o Sítio Serra Escura, do produtor Edvar José Costa, com área de 15,2 ha, localizado no Município de Monte Belo. Essa área apresenta duas minas. Há 12,6 ha de café e 1,1 ha em APP. Não há Reserva Legal, não há mata. E há 2,6 ha em pastagem. Essa área vai perder 2,6 ha de café, e a área de pastagem, praticamente, será eliminada. E, nessa propriedade, 34,3% de toda a sua área serão destinados à APP e à Reserva Legal.

Esse foi um breve estudo de seis propriedades.

No próximo quadro, caracterizamos as doze propriedades e fizemos algumas análises sobre o que vai acontecer. Não vou descrever o que está nessa planilha, porque, nas conclusões, vou citar cada um dos fatos.

Nas doze propriedades analisadas, verificamos que 49% da área total das propriedades estão ocupados por café, o que é muito significativo. Vemos que 8,8% dessa área em café encontram-se em APP. Com a adequação, haverá a redução em 11,7% na área de café, ou seja, haverá uma redução bastante significativa dessa área em café. Atualmente, 16,6% da área das propriedades estão ocupados por APP, por Reserva Legal e por mata, mas, com a adequação, essa área passará a ser de 39,6%, ou seja, haverá um aumento muito significativo da área destinada à APP e à Reserva Legal. Para a adequação da APP de drenagem, da APP dos córregos, a área existente deverá crescer em 166,9%. Isso significa que o produtor terá muito trabalho para recompor essas áreas. E, para a adequação da Reserva Legal, a área existente em mata nas propriedades hoje deverá crescer em 116,8%. Com a adequação, haverá a redução na área disponível para pastagens em 47,6%.

Então, esse foi o breve estudo, a pequena análise que fizemos em propriedades representativas na nossa região do sul e do sudoeste de Minas e no nordeste de São Paulo.



Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Eder.

Eu só queria tirar uma dúvida: quando o senhor faz essas projeções, o senhor está se referindo ao Código atual, ao Código em vigor hoje? Ou o senhor já faz essas projeções em função do texto, aprovado pela Câmara, do Relator Aldo Rebelo?

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Não. Trata-se do Código atual.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Eu queria só esclarecer isso a alguém que esteja assistindo a esta reunião. No texto já previsto do Aldo, primeiro, ele desobriga de recomposição da área de Reserva Legal as propriedades que tenham até quatro módulos fiscais. Então, todas essas propriedades, parece-me, teriam até quatro módulos fiscais. Por outro lado, na contabilidade da Reserva Legal, entra também a Área de Preservação Permanente. E, nas encostas de morro, permite-se a permanência de espécies lenhosas, que é o caso do café.

Então, seria importante – talvez, fosse uma contribuição – que os senhores dessem a esta Comissão e às Comissões que estão debatendo o assunto essa mesma projeção com o texto que veio da Câmara, com o substitutivo do Senador Luiz Henrique.

O SR. EDER RIBEIRO DOS SANTOS – Sr. Presidente, essa é a ideia mesmo. O nosso objetivo era o de enfatizar a necessidade de se aprovar uma medida no sentido que foi dado por Aldo Rebelo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Agradeço-lhe a contribuição, Eder.

Agradeço ao Sr. Carlos Augusto Rodrigues de Melo, Vice-Presidente da Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé, que traz essa contribuição importante ao debate.

Passo a palavra ao eminentíssimo Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Agradeço ao Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Eder, que fez sua exposição.

Quero dizer, Sr. Presidente, que percebi na apresentação que havia uma diferença entre o que se está discutindo e o que é o Código antigo. Mas isso não invalida a apresentação. Pelo contrário, isso a enriquece, dá valor a ela. Estamos em fase de discussão na Casa, e V. Ex^a sabe que alguns Colegas não concordam com as mudanças que vieram da Câmara. Então, é importante essa apresentação. E se torna mais importante a sua solicitação de se fazer agora, então, o mesmo estudo nas mesmas propriedades dentro da nova regra dos quatro módulos fiscais.



Sr. Presidente, daí vem a reivindicação que tenho feito na Comissão – vamos fazer a apresentação de emendas ao projeto – para se consolidarem os quatro módulos fiscais na questão das APPs. Há pequenas propriedades, como vimos, em que as residências, as casas e as estruturas estão exatamente dentro das APPs. Então, tenho defendido e vou continuar defendendo que haja uma consolidação da questão das APPs nos quatro módulos fiscais, um pouco mais ou um pouco menos. Quero crer que não devemos, de forma alguma, criar mais confusão no campo, mexendo com milhares e milhares de pequenos produtores em todos os Estados do Brasil.

Isso não é o mesmo que tenho defendido para os grandes produtores. Foram mostradas aqui propriedades de 2 ha ou de 3 ha. No meu Estado, fora a agricultura familiar, 2 ha, 3 ha, 20 ha, 100 ha não fazem a mínima diferença entre APP ou não APP. Então, a defesa que faço aqui – e a tenho feito reiteradamente – é a defesa de que temos de olhar o homem, em primeiro lugar. E o homem que precisamos olhar em primeiro lugar é o agricultor familiar, o pequeno agricultor, para não desestabilizar, primeiro, a vida das pessoas e, depois, em consequência, a economia dos nossos Estados e do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Blairo Maggi.

Quero registrar a presença aqui de mais um Deputado cafeicultor, o Deputado Odair Cunha. Seja muito bem-vindo!

O Senador Waldemir Moka quer fazer uso da palavra. Em seguida, falará o Senador Clésio Andrade.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr. Presidente, já nasci com o nome Moka, porque tenho uma afinidade muito grande com o café. Então, começo dizendo da afinidade que tenho com o café.

Quero só enfatizar o seguinte: é claro que o técnico fez sua exposição mostrando, propositadamente, exatamente como seria a realidade se a Câmara não tivesse aprovado o texto do Aldo. E por que estou dizendo isso? Porque há muitas críticas, sobretudo, à questão dos quatro módulos rurais. Veja como essa questão se encaixa nisso aí. É claro que, se aprovado esse texto, esses problemas seriam muito minimizados.

Fico contente, Sr. Presidente, porque a ideia de abater – e já apanhei muito por isso – APP de reserva legal é de minha autoria. Porque eu acho que isso é justo. Se já existe 20% de reserva legal no meu Estado, abater tudo que existe em termos de várzea, de morro ou que seja, ou Área de Preservação Permanente ou de Preservação Ambiental, é mais do que é justo. Veja como foi importante esse texto.

O que defendemos? Exatamente a manutenção do texto. Porque aqui apanhamos muito, sabe? Então, quando vem um argumento como esse, eu quero mostrar que essa é a realidade. E não é só a realidade de Minas não. Se



começarmos a ouvir as cooperativas, vamos ver que o pessoal da maçã... Temos um monte de exemplos como esse.

Sei que a exposição vai continuar, mas não queria deixar passar a oportunidade de dizer o seguinte: o Deputado Aldo Rebelo viu essa realidade, encontrou essa realidade, e foi isso que o inspirou quando fez o texto aprovado por mais de quatrocentos votos na Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Moka. Sua identidade com o café está reconhecida pelo Plenário.

Quero passar agora a palavra ao Senador Clésio Andrade.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Senador Presidente Rollemberg, primeiro, meus agradecimentos pela aprovação do requerimento em tão rápida velocidade. Meus agradecimentos também ao nosso Presidente Acir Gurgacz, que não pôde estar conosco. E cumprimento o Senador Moka, o Senador Blairo e todos os líderes cafeicultores.

Deputado Odair, Deputado Diego e todos os Deputados que estão conosco, a questão fundamental do café é que ele difere um pouco de todas as outras culturas e até de outras *commodities*. Talvez, hoje, só a soja equivalha às exportações de café no Brasil ao longo da história. Quer dizer, é uma cultura secular. Hoje, fazendo a simulação, Senador Moka, foram mais de US\$600 bilhões com exportação de café, desde a entrada do café no País. A dívida externa brasileira hoje... O crédito externo que o Brasil tem hoje lá fora, em torno de duzentos e cinquenta a trezentos bilhões, seria o contrário se não houvesse a cultura do café no Brasil. É uma comparação interessante de se fazer. Na realidade, estariamos hoje com uma dívida externa de trezentos bilhões, e não com reservas de trezentos bilhões. Por aí, basta ver a história dessa *commodity* importante a que só a soja, talvez, tem se equiparado, em termos de volume de valor. As outras culturas têm suas dificuldades, mas também sabemos que não têm essa importância em relação às divisas que trazem para o Brasil.

Outro aspecto importante também, no caso da cultura do café, é que, por ser mesmo uma cultura secular, é uma cultura que também vem passando por uma reforma agrária familiar. Acontece em grande parte delas. Com isso, ocorreu o processo de redução de tamanho das propriedades, que vêm passando de pais para filhos que, vendendo, comprando e adquirindo, fizeram com que se chegasse a essa situação. Sabemos que aquele sucessor transferiu para outros e ficaram propriedades pequenas, como foi demonstrado também pelo Francisco, pelo Éder e por todos que estão apresentando.

Então, minha colocação seria no sentido, Senador, de pedir a audiência, exatamente para tentarmos sensibilizar nossos Senadores, como disse o Waldemir Moka e o Blairo, para que se aprove o projeto da Câmara. Primeiro, porque ganharíamos tempo. É um projeto que atende razoavelmente a todos. Ou seja, os impactos são muito menores do que os demais relatórios que estão sendo



apresentados. Todos nós queremos atender o meio ambiente, e precisamos atender, mas preservando essas propriedades que fizeram a história do País, que trouxeram divisas para o País e que tiveram tão grande importância na geração de emprego ao longo dos anos.

Então, nosso apelo é esse, ao Senador Blairo e a todos os Senadores. E vamos, a partir dessas informações, dessa apresentação sua, Éder, procurar cada um dos Senadores e discutir, exatamente para ganharmos tempo, até porque é importante a aprovação do Código, pois o Código atual afeta muito a todos nós.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Clésio Andrade, V. Ex^a que é de um Estado em que a cafeicultura realmente tem uma participação muito expressiva.

Gostaria agora de convidar para fazer uso da palavra o Sr. Breno Pereira Mesquita, Presidente da Comissão Nacional do Café, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O SR. BRENO PEREIRA MESQUITA – Boa tarde, Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Senador Clésio Andrade, parabéns pela sensibilidade, neste momento de mudanças, de atentar para a importância do café, e não só em Minas Gerais, no sul de Minas, mas em todo o Brasil, e a geração de milhões e milhões de empregos, de forma direta e indireta, em toda a cadeia. E ao Deputado Diego Andrade, esse jovem Deputado que a cada dia que passa nos surpreende mais, positivamente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Deputados, Presidentes de Sindicatos, de Cooperativas, senhoras e senhores, eu só gostaria de fazer uma colocação e, em seguida, passar para o nosso técnico da CNA, o Dr. João Carlos, a respeito da importância do café e principalmente da importância da cafeicultura nas áreas ditas de APP ou de reserva legal.

Segundo dados da OIC, em 2011, o mundo produziu, ou produzirá, 130 milhões de sacas de café, e, pelas estatísticas da OIC, vai consumir, em 2011, a quantidade de 134 milhões de sacas de café. Ou seja, em 2011, existe um déficit de quatro milhões entre o que se produz e o que se consome. É interessante acabar com uma cafeicultura que é bicentenária num país que precisa, necessariamente, da entrada de dólares não na especulação, mas principalmente na produção, e tirar, de forma abrupta, milhares e milhares de produtores de seus lares, com suas famílias, e encher mais ainda nossas cidades. É a reflexão que deixo aos senhores e às senhoras.

Quero agradecer a oportunidade e, em seguida, com a aprovação do nosso Presidente, repassar ao Dr. João Carlos para que faça a palestra que foi feita pela Comissão do Meio Ambiente da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil.



Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Breno Pereira Mesquita.

Passo, então, a palavra, por treze minutos, para o Sr. João Carlos Petribu de Carli, Assessor Técnico da Comissão Nacional de Meio Ambiente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI – Boa tarde a todos. O Dr. Breno já fez as devidas apresentações. Vou fazer uma breve palestra, não exatamente uma palestra em relação a propriedades, vou tentar colocar o que é o café hoje para o Brasil e para Minas Gerais.

Já começo, com o primeiro *slide* da minha palestra, mostrando um crime ambiental. Seria esta propriedade rural aqui, apresentando o café em área inclinada. Peço desculpas, mas na apresentação, como eu trabalho há muitos anos na área de meio ambiente, eu não coloco fonte porque isso pode gerar um crime, o fiscal ambiental pode ir à propriedade querer aplicar uma multa para essa pessoa. Então, vou colocar algumas fotos, mas não a fonte. De repente, só o fotógrafo.

Próximo, por favor.

Primeiro, vou comparar o Brasil ao mundo, em relação ao café: primeiro em produção e primeiro em exportação, mostrando a importância do café tanto para o Brasil quanto para o mundo.

Próximo, por favor.

Agora, mostrando, dentro do Brasil, quais são os principais produtores de café. Apresentamos aqui dados do IBGE. Hoje, Minas Gerais tem 51% de todo o café plantado no Brasil. Dados de 2009. Então, você mostra o quanto o café é importante para Minas Gerais.

Próximo, por favor.

Agora, vou mostrar aqui outros produtos que Minas exporta. Podemos dizer que o campeão é o minério de ferro – o nome Minas já diz isso. Outros ocupam 32%. E quando chegamos ao café, 13% em dois anos seguidos, 2010 e 2011, como principal produto exportado de Minas. Isso mostra mais ainda o quanto o café é importante para Minas Gerais.

Próximo, por favor.

Agora, dentro do agronegócio mineiro. Quando você coloca somente o agronegócio, tirando todos os outros produtos exportados por Minas, nós mostramos o quão mais importante é para Minas o café. No ano de 2010, 54%, e no ano de 2011, quase 56% do produto exportado de Minas Gerais.

Próximo, por favor.

Agora vou tentar colocar um pouco da legislação atual, como o Senador pediu.

Próximo.



Hoje, o que diz a legislação? Dentro das limitações da propriedade, no caso de Minas Gerais, é 20% de reserva legal. Ainda temos Área de Preservação Permanente, temos o topo de morro, montes, montanhas e serras.

Vou abrir um parêntese para um problema que existe. Com relação à definição dessa alínea de topos de morros, o Conama fez essa definição em 2002. Ou seja, o Código é antigo, mas a definição é nova. Em 2010, o Ministério do Meio Ambiente lançou a Nota Técnica nº 37, informando como o Conama fez a definição de topo de morro. É impossível fazer uma definição. Observa-se que, hoje, não há como a pessoa saber se está ilegal ou não. Então, nós chegamos a um problema maior ainda: ninguém sabe se pode levar uma multa ou não porque está no topo de um morro. Tanto é que, hoje, o Conama está trabalhando, está tentando fazer uma alteração nessa definição para esclarecer exatamente esse problema da definição.

Temos também, nas encostas, ou partes dessas, com declividade superior a 45 graus, equivalente a 100% na linha de maior declividade. Isso é algo simples de se fazer. Basta pegar uma régua e fazer o cálculo. Mas entramos também em Áreas de Uso Restrito. Não existe só o problema da Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal, existe também Área de Uso Restrito, que está no art. 10 hoje: “Não é permitida a derrubada de florestas situadas em áreas de inclinação entre 25º e 45º, só sendo tolerada a extração de toras”. Ou seja, é como se fosse uma reserva legal, porque a reserva legal diz que você pode fazer o manejo sustentável dentro da reserva legal. Essa área é muito parecida. Você só pode fazer a extração de toras. Então, mostra que não é só em 45º. Se baixarmos um pouco para 25º, muita propriedade também enfrentará problemas dentro do Código Florestal atual.

Próximo, por favor.

Uma coisa engraçada. Eu gosto de colocar esta foto. É a foto de uma rodovia em que, se vocês observarem... Eu não sei quem sabe, mas, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, placa marrom é de turismo. Então, o próprio governo – não sei se federal ou estadual – está fazendo uma campanha do Circuito das Montanhas Cafeiras, mostrando: “Vá lá visitar como turismo”. Ou seja, o próprio governo – não sei se federal, estadual ou municipal – incentiva conhecer uma Área de Preservação Permanente que está sendo utilizada para o café.

Próximo, por favor.

Aqui, as fotos para vocês entenderem, como muitos, o que é 25º, o que é 45º. Tentamos colocar algumas fotos. Coloquei uma fonte aqui, que é Alexandre Arruda, mas também não vou dizer de onde é a propriedade porque mostra claramente que está em morro. Toda a inclinação dentro desta propriedade está em morro. Pode não estar em APP, mas está sim acima de 25º.

Próximo, por favor.



Claramente, chega a ter sombra aqui, se vocês forem observar. Eu sou engenheiro agrônomo. E quando um engenheiro agrônomo vê uma topografia como esta, rapidamente observa, mais ou menos, no olho, que provavelmente há uma inclinação na região.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOÃO CARLOS PETRIBU DE CARLI – Ah, ali deve estar em torno de 38°, quase... Entre 25° e 45° com certeza está. E está próxima a esse córrego aí embaixo.

Próximo, por favor.

Outra. Chega a fazer sombra nessa lateral. Então, vocês começam a observam que existem muitas propriedades no sul de Minas cujos proprietários se enquadram – eu não gosto de usar este termo – como “criminosos ambientais”. A legislação que chegou posteriormente colocou-os à margem da sociedade, como “criminosos ambientais”.

Próximo, por favor.

Agora, esse é uma coisa mais georreferenciada. Eu peguei três exemplos, três municípios: São Sebastião de Bela Vista, Santa Rita do Sapucaí – terra do Dr. Breno – e Carmo de Minas. Se vocês observarem, em vermelho aqui, o que é o vermelho? É acima de 45°. Em amarelo, acima de 25°. Ou seja, toda essa parte vermelha e amarela você não poderia utilizar... A amarela somente para a retirada de toras. Mas agora vocês têm de observar, está bem claro aqui em cima: nós não colocamos reserva legal. Mais 20%. Então, você imagina, dessas três áreas, mais 20% dentro da propriedade rural de reserva legal.

Outra coisa que também não foi colocada aqui – e meu colega colocou claramente – é que ainda existe APP de mata ciliar. Se vocês observarem esta região, isto aqui é um rio. Claramente, você define como área de drenagem de rio. Ou seja, ainda vai existir, nessas regiões, mais APP de mata ciliar em volta de um rio. Então, vocês tentem imaginar, dentro desses três municípios, o prejuízo que vai acontecer com a retirada não só do café, de qualquer coisa, qualquer coisa que estiver aqui, até a casa dele, pode estar cometendo um crime ambiental.

Próximo, por favor.

Esse é o custo, que tento colocar em números. Peguei duas regiões, sul e oeste, Zona da Mata e Rio Doce Central, que são regiões montanhosas, a região do sul de Minas e aquela região perto do Espírito Santo. Nós temos aqui quase 80% do café de Minas Gerais, uma quantidade imensa de produção de saca de café, uma renda imensa. E temos que observar que isso é do ano passado. Hoje, se não me engano, acho que já está passando dos R\$500,00 a saca. E os empregos gerados, chegando a dois milhões de pessoas empregadas.

Onde o café é plano, você pode usar máquina; onde o café é de morro, você tem de usar gente. Então, isto aqui são pessoas que serão realmente demitidas.

Próximo, por favor.



O que muda com a reforma do Código Florestal? Estou tentando colocar aqui como está hoje no Código do Aldo Rebelo e foi aceito pelo Senador Luiz Henrique. O que vai acontecer?

"Art. 8º. A intervenção ou supressão [a supressão já aconteceu, mas a intervenção é o que vai continuar acontecendo] de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta lei [e aí eu enfatizo], ficando autorizada exclusivamente [esta palavra é muito importante: exclusivamente] a continuidade das atividades agrossilvopastorais de ecoturismo, turismo rural e áreas rurais consolidadas."

Ou seja, exclusivamente, quem já está, a continuidade. Não vamos abrir novas áreas. É o que existe hoje. Vocês têm de lembrar que o café – eu fiz o dever de casa hoje – está desde 1727 no Brasil. Chegou pelo Norte, por Belém. Na região de Minas, chegou em 1800, aproximadamente. Ou seja, não existia nem pensamento do Código Florestal antigo, de 34. E nas áreas de uso restrito, a mesma coisa. Continua.

"Não é permitida a conversão de floresta nativa situada em áreas de inclinação entre 25º e 45º para uso alternativo do solo, sendo permitidos o manejo florestal sustentável e a manutenção [aqui não diz, em nenhum momento, que é para abrir, é a manutenção do que já existe] de culturas de espécies lenhosas [como o Senador colocou], perenes ou de ciclo longo e atividades silviculturais, vedada a conversão de novas áreas."

Ou seja, em nenhum momento está se pedindo para aumentar mais nada. Estamos pedindo para continuar onde estamos.

Próximo, por favor.

Aqui, algumas imagens digitalizadas da Embrapa, mostrando regiões que estão em Áreas de Preservação Permanente. Aqui, Guaxupé...

Próximo, por favor.

Alfenas...

Próximo, por favor.

Alfenas também.

E aqui o que a cafeicultura mineira põe nessa nova reforma do Código Florestal. O que nós estamos querendo? Por quê? Porque 80% de toda área de produção se encontra em área de uso limitado, conforme mostrei anteriormente, e legalizadas pelas normas do Código Florestal vigente. O cumprimento integral da legislação atual implicaria na retirada da atividade de todas essas regiões. Como eu mostrei para vocês, aquele mapa georreferenciado mostra que não tem escapatória, a pessoa vai ter de sair quase que por completo



daquela região, reduzindo drasticamente a produção nacional do café. Como eu disse para vocês, a quantidade de café produzido no Brasil, 51% é em Minas e, dentro dessas regiões, 80% de café. A retirada da atividade é justificável sob o ponto de vista ambiental. As pessoas vão questionar: por que do ponto de vista ambiental? Porque se você somente retirar e deixar ali, é muito pior do que está hoje. Foi colocado aqui que, dependendo do local, se você somente abandonar a área, você pode estar ajudando. Mas temos de observar também que existem obras civis, como os terraceamentos. Muita coisa o homem já fez ali antes do Código Florestal. E se em mais de duzentos anos a cultura está lá até hoje, e mostrando a pujança, mostrando a força que tem, está mostrando que está equilibrada naquele local. É injustificável socioeconômica e inclusive culturalmente. Hoje, o café já entrou na cultura do mineiro. Não tem como dizer... Quando você toma um copo de café, como todos tomamos aqui, na hora de tomar é bom, é gostoso, mas na hora de observar de onde vem ninguém nunca consegue, acredita que o café vem da gôndola do supermercado, como todos acham. Hoje, o café está incrustado na cultura mineira. Não há como tirar isso. Se você tira e tenta repassar outra atividade para o mineiro, ele vai sofrer e muito com essa mudança. E isso traria consequências desastrosas à economia regional e local.

Inexistência de alternativas econômicas à população regional na eventual extinção da cafeicultura mineira. É aquilo que eu disse: quando a pessoa, seu pai, seu avô, seu bisavô, todos trabalham com café, você praticamente interage com o café, você conhece pelo cheiro, pela cor, como o café está neste ano. A partir do momento em que você tenta colocar outra atividade, até ele conseguir fazer toda essa absorção de conhecer toda a fisiologia da planta, conhecer a planta. Isso vai demorar muito tempo e pode ser que ele não consiga se adequar a essa nova cultura e está fadado a ir para uma favela dentro de uma cidade.

Próximo, por favor.

Isso aqui é uma coisa que nós colocamos dentro da CNA desse jurista francês Georges Ripert, que foi professor de Direito nos anos 40 – uma coisa muito interessante de se ler: "Quando o direito ignora a realidade, a realidade se vinga ignorando o direito". Isso é muito forte. Hoje, quando se faz uma norma, uma regulamentação, muitas vezes não se observa o que está acontecendo na ponta. E a ponta, muitas vezes, não aceita por mostrar que é impossível de acontecer e se revolta contra isso.

Então, a fala desse jurista é muito importante de ser repassada.

Próxima, por favor.

Agradeço a todos. Nós, da CNA, estamos à disposição sempre que for necessário dar qualquer explicação sobre o que está acontecendo com o Código Florestal atual e o que pode acontecer com o novo Código. Estamos à disposição. Sempre que nos chamarem, nós vamos atender prontamente.

Muito obrigado, Senador.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado.

Eu que agradeço a colaboração que V. Ex^a traz ao debate.

Passo, agora, a palavra ao..

Registro a chegada do amigo e nobre Deputado Paulo Piau, presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Pesquisa e da Inovação Tecnológica Agropecuária.

Passo, agora, a palavra ao Sr. Manoel Bertone, Secretário de Produção e Agroenergia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SR. MANOEL BERTONE – Sr. Senador Rodrigo Rollemberg, que preside esta audiência pública conjunta, muito obrigado pelo convite; Senador Clésio Andrade; Deputado Diego Andrade; Srs. Senadores; Sr^{as}s Senadoras; meus amigos da cafeicultura; eu aqui sou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou seja, sou governo, sou Executivo, mas, evidentemente, não posso esconder de vocês que sou algo além disso. Sou cafeicultor, tenho a minha vida toda na cafeicultura e algumas coisas precisam ser colocadas,

A cafeicultura de montanha é importante não apenas no Brasil, ela é importante no mundo todo. O mais país que é mais reconhecido como cafeeiro no mundo – infelizmente nem é o Brasil – é a Colômbia que produz só oito milhões e meio de sacas hoje e é 100% café de montanha.

Em toda a América Central – Costa Rica, Guatemala, Honduras, El Salvador – é cafeicultura de montanha. No México, na região de Chiapas, grande parte é cafeicultura de montanha.

Aqui no Brasil, a cafeicultura de montanha não está só no sul de Minas. Está também na Zona da Mata, está muito forte no Espírito Santo, como a própria Cooperativa de Guaxupé. A Cooxupé demonstrou que também em algumas regiões de São Paulo, como no noroeste, como também no norte do Paraná.

A cafeicultura de montanha é importante no Brasil e talvez 50% dos nossos cafés sejam produzidos em região de montanha. Eu não tenho certeza se os 50% estão em áreas de inclinação acima de 45° ou não, mas grande parte da cafeicultura brasileira está em região de montanha. É a nossa cafeicultura mais importante. Importante na geração de emprego, porque a cafeicultura de montanha gera mais empregos do que a cafeicultura de planalto, obviamente porque a cafeicultura de planalto é mais mecanizada. E é também a cafeicultura que produz o melhor produto. A cafeicultura de montanha é justamente a cafeicultura que agrega valor à produção brasileira, é a cafeicultura que posiciona melhor o nosso café no mercado mundial. Diga-se de passagem que o Brasil é de longe o país mais importante na cafeicultura do mundo.

Nós exportamos, nos últimos doze meses, perto de 35 milhões de sacas, faturamos US\$7,5 bilhões, ajudamos a desenvolver importantes regiões,



particularmente no último ano com essa renda nós resolvemos grande parte do endividamento agrícola da cafeicultura.

A cafeicultura é uma atividade, sem dúvida nenhuma, das mais importantes do País. O Brasil exportou 20 bilhões em soja; 15 bilhões em suco energético, açúcar e etanol; em torno de 15 bilhões também em carnes, todas as carnes juntas; e depois o nosso café, com US\$7,5 bilhões, contribuindo para a nossa balança comercial.

Queria dizer também, e o faço em nome do Ministério da Agricultura, que nós estamos no caminho certo. Não estamos muito longe de alcançar os objetivos que a sociedade brasileira deseja e merece, que é a solução desse problema.

Nós não podemos postergar essa solução. A Câmara deu uma contribuição enorme aprovando um projeto do Deputado Aldo Rebelo, agregado de uma emenda importantíssima para esse Código, que também teve aprovação maciça dos Deputados Federais. Com uma aprovação dessa, presume-se que a sociedade brasileira esteja muito próxima do consenso. Assustou-me um pouco o antagonismo que essa proposta da Câmara teve. Nós estamos muito perto de obtermos uma solução equilibrada para a questão ambiental brasileira sob o ponto de vista do nosso Código Florestal.

Nós acreditamos firmemente que o Senado agirá com a celeridade necessária, porque o mais importante agora é retirarmos esses produtores da insegurança jurídica. É insuportável para nós, cafeicultores, e para nós do Governo, irmos às regiões agrícolas do País e, em vez de respondermos às questões relativas à economia dos setores que nos cabe administrar, às vezes, perdemos toda nossa estada respondendo, tentando diminuir a ansiedade dos agricultores no que se refere à insegurança jurídica que tira o sossego das suas famílias.

Os exemplos que a Cooxupé aqui apresentou são exemplos que servem para qualquer Estado da federação e servem quase que para todas as atividades agrícolas nacionais. Se você vai no norte do Paraná, mesmo em regiões que não são de montanha ali a preocupação é enorme. Se você vai no Mato Grosso do Sul, ali a preocupação é enorme. Se você vai ao Espírito Santo, sul de Minas, nem se fala, a gente quase não responde a outro assunto a não ser sobre a legislação ambiental. Quando escapa um pouco da legislação ambiental, a gente é obrigada a responder, Deputado Paulo Piau, sobre a legislação trabalhista – vocês sabem muito bem disso.

Então, a insegurança jurídica é hoje o principal tormento do agricultor brasileiro. Eu acho que as pessoas, os técnicos que se apresentaram aqui antes de mim expuseram com bastante propriedade o dilema que nós enfrentamos, mas é também bastante claro para todos nós que todo esse dilema fica resolvido se o projeto da Câmara fosse aprovado na íntegra aqui no Senado Federal.



Isso é importante termos em mente. É lógico que alguns ajustes podem ser feitos, talvez até devam ser feitos, porque para se construir o consenso, é conveniente que nós também saibamos ceder em alguns pontos em que essa concessão possa ser factível e viável. Eu acredito firmemente na capacidade de nossos Senadores de conseguir esse consenso da sociedade brasileira, esse consenso necessário entre produção e meio ambiente – absolutamente necessário –, de modo a que a gente satisfaça não apenas a sociedade brasileira como a sociedade mundial, que está evidentemente de olho em nós todos.

Eu, como cafeicultor, participei durante alguns anos, três anos, de um projeto internacional de sustentabilidade denominado Quatro C, que era o código comum da cafeicultura mundial.

O Brasil é o país que se mostra o mais sustentável do mundo na atividade cafeeira. É o país que dispõe da mais rigorosa legislação ambiental do mundo e da mais rigorosa legislação trabalhista do mundo. Estudei três anos isso junto com países da Europa, com os grandes *tradings* internacionais de café e representando países produtores de café da América do Sul, da América Central, da África e da Ásia.

Não há país produtor de café no mundo que tenha que cumprir a legislação que o cafeicultor brasileiro tem que cumprir. E todos os projetos de certificação do mundo qualificam para fins de certificação as atitudes dos produtores tendo em vista a legislação desse próprio país. Não é justo que o agricultor brasileiro – e aí eu vou mais longe: não apenas o cafeicultor, mas o agricultor brasileiro – tenha que cumprir legislações tão rigorosas que lhe retiram competitividade internacional, ao passo que os nossos concorrentes não fazem a metade do que o Brasil já faz. Nós somos recordistas em reservas, reservas legais, áreas de APP, reservas naturais do Estado, parques nacionais, parques estaduais, reservas indígenas. Praticamente o nosso País está todo reservado.

Nós não queremos muito. Queremos só trabalhar onde já trabalhamos. Não estamos solicitando o direito de desmatar desregradamente. As reservas devem ser utilizadas quando a sociedade brasileira sentir falta delas. Nós somos o País que mais tem a contribuir para a paz mundial através do fornecimento de alimento sustentável. É isso que nós temos que buscar, é isso que nós temos que manter e falta muito pouco. Basta aprovarmos o projeto que já foi aprovado na Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. PR – MT) – Agradeço a sua participação, Dr. Manoel Bertone. E quero convidar para dar seu depoimento de cinco minutos, no máximo, dois presidentes de sindicatos aqui presentes: Manoel, do Sindicato dos Produtores de Boa Esperança; e Arnaldo Botrel, do Sindicato dos Produtores de Varginha.

Por favor, Sr. Manoel, se estiver presente ...pode ser daí mesmo. O que vale é a palavra.



O SR. MANOEL JOAQUIM DA COSTA – Boa tarde, Sr. Senador Blairo; Sr. Senador Clésio Andrade; nosso Senador Zezé Perrella; nosso Deputado Odair Cunha e Paulo Piau; Sr. Manoel Bertone; Diego Andrade.

Não trouxe nenhuma análise aqui, mas comecei a fazer este discurso há 45 anos, Senador, quando eu nasci. Foi uma labuta terrível, passamos diversas intempéries da natureza, seca, chuva, preço de café.

Nós estamos vivendo, lá no campo, numa zona de conflito. Passamos dez longos anos de sofrimento de preço do café, perdendo dinheiro, achando que a nossa vida ia pegar um rumo e ia tranquilizar no campo, aí veio o código ambiental. Aquilo deu um transtorno muito grande porque grande parte das nossas propriedades, nós tivemos que pagar. Outras foram herdadas, mas os nossos pais e avô compraram.

Vocês falarão do impacto que vai trazer na cafeicultura, no arroz, no feijão. E eu vou falar do impacto que vai causar em mim, como Presidente de Sindicato, formado 95% de pequenos. Vocês não sabem o constrangimento em que estão nos deixando na serra da Boa Esperança, como em todo centro do País por perder um patrimônio. É justo deixar um pouco dessa reserva, mas tirar de onde já tem tão pouco faz tanta falta, Senador.

Não vamos questionar o Código. Se perguntassem para mim, eu falaria: vamos melhorar a proposta do Aldo Rebelo, mas como ele foi Deputado, como vários aqui presentes, que andaram por este País inteiro, não vamos falar que ele é o mais perfeito, mas vamos aceitar que ele está diante da situação que nós merecemos.

O que eu gostaria de dizer era isso e agradecer o Senador Clésio Andrade, por ter dado condições de o Sindicato de pequenos produtores poder usar a palavra. Nós representamos hoje mais de 3.500 produtores rurais e vocês podem ter certeza, Deputado, que somos produtores que alavancamos este País com suor e lágrimas. Como eu disse, gastei 45 anos para tentar passar essas palavras e sei não passei todas, mas o senhor, como estudioso, entende muito bem.

Gostaria de, mais uma vez, agradecer a todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) – Muito bem, Manoel.

Gostaria de te agradecer. Acho que o seu depoimento é muito forte para todos nós, primeiro porque é um depoimento de coração, de força de trabalho, da história do café, principalmente o café de Minas, e você demonstrou isso muito bem nesses poucos minutos. Acho que esse é o sentimento que a gente precisa colocar aqui no Senado.

Eu gostaria de aproveitar, antes de passar ao Arnaldo, para agradecer a presença da Senadora Ana Rita. Eu, lamentavelmente, omitti o nome dela quando estava falando. A Senadora Ana Rita, que é do Espírito Santo, teve



de sair e provavelmente ia falar e trazer coisas boas para nós também. Ela é uma Senadora de um Estado importante e que também vai sofrer muito com o Código se não houver essas adequações.

Então, esse registro é um agradecimento por ela ter vindo apoiar esse nosso requerimento e esse nosso trabalho a favor do café.

Passo a palavra ao Arnaldo Botrel, para que ele possa fazer a sua colocação.

O SR. ARNALDO BOTREL – Prezado Presidente Clésio Andrade, sindicalista, produtor rural, cafeicultor, entendedor de café, que sei, em suas propriedades no sul de Minas; Manoel Bertone, do Ministério da Agricultura; gostaria de ressaltar o trabalho que tem sido feito com transparência, ética e competência, principalmente ressaltando a última atuação do Ministério da Agricultura por ocasião da eleição da OIC, um trabalho que foi extremamente competente e nós trouxemos para o Brasil o posto mais alto que é a presidência da OIC – publicamente, gostaria de parabenizar você e o Robélio que está lá nos representando.

Prezado Diego Andrade, amigo e companheiro, jovem Deputado, que logo na primeira legislatura, já levantou uma bandeira e está de posse dessa bandeira tão importante, que é a cafeicultura.

Deputados Paulo Piau e Odair Cunha, Senadores Perrella e Moka, Senadora, demais companheiros, presidentes de cooperativa e sindicatos, parece que é uma coisa antagônica, mas, na semana passada, propositalmente, estive visitando dois países: Cuba e Panamá. E, como todos sabem como é a sobrevida no socialismo, principalmente falando de Cuba, e no Panamá as diferenças comparando com o Brasil também. Eu queria dizer resumidamente o seguinte: o Código Florestal de 1962 é arcaico sem nenhuma condição de ser cumprido, nem lá em Cuba ele poderia ser aplicado, um país fechado onde o socialismo empobrece o povo. Nem lá em Cuba poderia ser.

Agora o novo Código Florestal, que foi ampla e democraticamente debatido pelos Deputados Federais, em especial por aqueles que ficaram à frente da Comissão, como o Deputado Paulo Piau, teve mais de cem audiências públicas em todo o País, audiência até em cima de barco, para trazer para a Câmara dos Deputados exatamente a transparência e expressar o que os dois lados, ambiental e o da produção, pudesse expressar. Sem dúvida nenhuma, o Deputado Aldo Rebelo, com todos os Deputados que votaram a favor, foram extremamente felizes ao trazer esse relatório, que está agora está nas mãos de V. Ex^{as}s, Senadores.

O Deputado Paulo Piau e os demais que estão aqui são testemunhas de que acompanhei, com dificuldade, todos os impasses que ocorreram na Câmara dos Deputados. Muitos deles, entraram madrugada adentro. Acompanhei todos. Que nós não deixemos isso acontecer aqui no Senado. Sejamos objetivos, sejamos coerentes com o que já foi feito. Não que o debate



não possa acontecer, mas é preciso que seja rápido, porque, enquanto estamos aqui conversando, o que é muito importante, lá, em Minas Gerais e em muitos outros lugares do Brasil, promotores e promotoras estão “canetando”, estão multando, autuando produtores e produtoras de café e de outras atividades, porque estão baseando-se, não esperam nem o novo Código Florestal, no arcaico Código de 1962. Pior do que autuar e multar: estão obrigando, induzindo produtores e produtoras a fazer termo de ajuste de conduta (TAC) e, não podendo cumprir, eles estão recebendo ordem de prisão e *sursis*. Produtores de 70, 80, 90 anos de idade, como está acontecendo em Pará de Minas, São Gonçalo do Sapucaí; estão sendo condenados, estando em *sursis*.

Agora vou usar com toda a liberdade o Senador Perrella. O senhor sabe que somos criador do manga-larga marchador. Eu vou falar o que é a reserva legal. É como se eu tivesse ido lá em sua fazenda, em sua propriedade – e já tive o prazer de ser recebido lá – e montasse em uma das suas éguas, dos seus cavalos e saísse naquela boa marcha. E, na hora que eu voltasse, eu ficasse em cima dele e o senhor me perguntasse: “Mas, Arnaldo, você não vai descer?”. “Não, eu não vou descer.” “Mas por quê?” “Porque 20% desse cavalo agora é meu.” Sabe o que é isso? Isso é confisco. Isso acontece só em Cuba. Então esse debate que precisa acontecer no Senado sobre a reserva legal é com relação a reembolso, a remunerar os produtores que são produtores de água e não os mais consumidores de água; são os menores poluidores e maiores contribuidores da água.

Queria finalizar as minhas palavras pedindo ao Senado que o debate seja em cima de remuneração, em cima de quem produz água, em cima de quem vai ter que fazer reserva legal. Que se pague. Um produtor que teve uma propriedade comprada por seu pai ou seu avô, ainda mais que cumpriu a Constituição, registrou a propriedade, agora, por causa de um Código Florestal, vê 20% de sua propriedade sendo tomada. Isso não pode acontecer. Isso só aconteceu em Cuba, nem acontece mais, porque o Raúl Castro já está abrindo. Nós precisamos é de remuneração das nossas reservas legais e também da produção de água.

Muito obrigado por ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) –... oradores, que é o Deputado Diego Andrade, Deputado César Colnago e o Eduardo Damião. São esses os oradores. Eu perguntaria ao Senador Jorge Viana se quer ter precedência. (*Pausa.*)

Então vamos ouvir o Deputado César Colnago.

O SR. ZEZÉ PERRELLA (Bloco/PDT – MG) (*Fora do microfone.*) – Quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) – Na sequência, a hora que entrar o debate, já faço a inscrição.



O SR. CÉSAR COLNAGO (PSDB – ES) – Senador Clésio Andrade, que neste momento dirige os trabalhos desta audiência, eu queria cumprimentar todos os demais Senadores, o Presidente da nossa Frente Cooperativista, Senador Moka, o Senador Jorge Viana, todos os Senadores aqui presentes, Deputados, nosso Presidente Diego, todas as cooperativas e sindicatos. Só quero dar uma contribuição rápida e parabenizar pelo trabalho.

Nós, lá no Espírito Santo – sou Deputado pelo Espírito Santo, Ana Rita estava aqui e teve que ir à Comissão de Educação, se não me engano foi o que ela me falou –, dos 78 Municípios, só a capital não produz café. Mesmo a Grande Vitória, Serra, Vila Velha, com uma pequena área rural do Chury, tem café. Setenta e sete tem café. Nós temos uma partilha da propriedade e a questão fundiária talvez igualável a Santa Catarina.

Quarenta e oito por cento tem até dez hectares. Ou seja, 50% do nosso Estado correspondem talvez à realidade da menor propriedade apresentada aqui, das duas menores aqui, sendo que, quando a gente inclui de dez a cem, a gente coloca aí 80 mil proprietários rurais, representando 94% do Estado.

A cafeicultura tem para nós uma importância...! Nós somos 0,5% do território nacional, mas somos o segundo produtor de café do Brasil, o primeiro produtor de conilon. Este ano iremos produzir quase 12 milhões de saca de café. Isso tem para nós uma importância... O Espírito Santo, que tem apenas 3,5 milhões de habitantes, tem ligado à cafeicultura 400 mil pessoas; diretamente. Temos, com certeza, uma área de pequena propriedade rural, 82% são propriedades em que o *modus* de operação e de trabalho é de agricultura familiar. Temos uma partilha do solo muito interessante e, evidentemente, o café tem uma importância muito grande e ocupou muito dessas áreas que o Código de 1965 não permitia. Temos uma situação, não só na área do café, mas na área serrana, que é produtora de hortifrutigranjeiro: muitos proprietários com um, dois, três hectares.

Então, acho que discutir o Código à luz da importância da sustentabilidade, à luz da importância da água, da terra, com as inovações tecnológicas e possibilidades... Crescemos, nos últimos 15 anos, no Espírito Santo, em 215% a produtividade do café, a produção de café, aumentando apenas 11% de novas áreas. Ou seja, nós estamos produzindo hoje, principalmente na área do conilon, muitas propriedades com 100 sacas, 120 sacas por hectare; até 150 sacas por hectare.

Para essa discussão que a Câmara já fez e está aqui no Senado, é importante a contribuição dos cafeicultores, como estamos vendo aqui, Diego, dentro de uma visão da importância que ela tem na geração de renda, na geração de ocupação do trabalho de pequenos produtores. Evidentemente que o Código anterior, que veio da Câmara, já contemplou muitas dessas situações. Eu acho que, aqui no Senado, pelo que estou percebendo, até por ser uma Casa em que se discute com mais profundidade um pouco o tema, é possível consolidar o que veio da Câmara e fazer pequenos ajustes, no sentido de buscar a perpetuação...



Temos aí a cafeicultura como elemento importante de pauta de exportação, de geração de trabalho, de renda, de tributos, ao mesmo tempo, evidentemente, buscando equilibrar as questões pertinentes à propriedade rural, no sentido de que aquelas pequenas, com certeza, são as mais prejudicadas.

Nós temos institutos lá, Senador Clésio, é o caso do Cedagro, que compõem-se de empresas privadas e de setor público. Existe um estudo feito há mais de quatro anos pelo engenheiro Gilmar Dadalto, do Incaper, que mostra muito a realidade da aplicação das nossas propriedades de cafeicultura, e não só da cafeicultura, mas principalmente dela, por tratar-se do principal produto da nossa pauta de produção agrícola, e a incompatibilidade do atual Código com a realidade.

Eu acho que a busca da alteração está finalmente chegando. Que a gente consiga produzir aqui o melhor para o País, mas preservando principalmente a renda, o emprego e essa cultura tão tradicional, tão importante para o Brasil. Tenho absoluta segurança de que o Senado fará a melhor discussão nas Comissões que estão aqui, de Meio Ambiente e de Agricultura, para que possamos consolidar um código mais próximo da nossa realidade.

Quando Aldo estava conversando conosco, ele fez uma discussão especificamente com a bancada do meu Partido. Eu dizia para ele que não era fácil colocar no papel um país gigante, de um tamanho de um continente, com biomas de formas tão diferenciadas. Que o ideal era que tivéssemos, na verdade, uma análise, tanto por parte do produtor como por parte dos órgãos de Estado, caso a caso: tipo de solo, tipo de encosta, tipo de comportamento ideológico.

Essas coisas todas influenciam. Como nós temos que ter uma regra geral, é muito difícil compatibilizar tudo. Por isso que essa discussão é tão intensa, tão apaixonada, porque não é fácil. Se ela fosse tocada, caso a caso, com o produtor e com os técnicos, vendo-se o que é melhor para a produção, seria o ideal, mas a gente tem que estabelecer uma regra geral para o País como um todo. Por isso não é simples. Mas tenho certeza de que o que vai surgir do Senado e o que vem da Câmara avança e muito. E nós precisamos garantir essas conquistas, discutidas até agora.

Muito obrigado.

Parabéns ao Senador e ao Deputado Diego, que tão bem tem conduzido nossa Frente Parlamentar em Defesa da Cafeicultura.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) – Agradeço as suas palavras.

Temos ainda três expositores: Diego Andrade, Eduardo Andrade e Eduardo Damião. Em seguida, começaremos os inscritos, que já estão registrados aqui.

Gostaria também de registrar a presença da nossa Prefeita de Três Pontas, Luciana Mendonça, que costuma falar inclusive que Três Pontas é a maior



produção *per capita* de café do mundo, não é, Luciana? Que não tem uma área de Três Pontas que não tenha produção de café, viu, Senador?

Quero registrar a presença do Senador Zezé Perrella, que é um dos inscritos, logo após o final dos nossos expositores.

Deputado Diego Andrade.

O SR. DIEGO ANDRADE (PR – MG) – Senador Clésio Andrade, em seu nome queria cumprimentar todos os Senadores; Senador Moka, que está aqui presente; Senador Blairo, que já esteve presente; Acir Gurgacz; enfim, todos os Senadores que estão se debruçando, que convivem com essa realidade, que sabem as dificuldades dos produtores, o receio que eles estão de, de repente, aprovar-se alguma coisa que os coloque em pior situação do que estão.

Nós temos que buscar realmente um consenso. Sobre esse tema, eu posso falar com alguma propriedade, porque, além de cafeicultor, de trabalharmos na Frente Parlamentar em Defesa da Cafeicultura, de ter uma votação ampla na região cafeeira, dirigi a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, que é uma companhia extremamente premiada com a questão da água. Acho que a gente pondera muito bem a questão do meio ambiente com a questão da produção.

Eu queria parabenizar o Aldo e, em nome dele, cumprimentar todos os Deputados que estão trabalhando junto com a gente na Frente Parlamentar – porque os resultados que a gente tem alcançado são graças ao trabalho em conjunto –: o César, o Paulo Piau, o Odair Cunha. Por meio desses três, e não quero deixar nenhum de fora, quero cumprimentar a todos. O importante é isto: esta união.

Muito obrigado, Senador, por ter marcado prontamente... A sugestão desta audiência pública surgiu de uma reunião de cafeicultores no sul de Minas, uma reunião muito grande que aconteceu na Cooxupé. Quero fazer um pedido: se você puder encaminhar essa apresentação a todos os Senadores, àqueles que não tiverem a oportunidade de ter o conhecimento dessa ilustração prática de como está com o Código anterior e como vai ficar com o projeto do Aldo... O Aldo rodou o Brasil inteiro, ele não tem raiz como produtor rural. Isso que impressiona, porque foi uma pessoa que teve sensibilidade de achar um relatório... É muito fácil a gente morar em um apartamento na capital e colocar a questão de forma a marginalizar o produtor rural.

Outro dia, encontrei um jovem que me perguntou: “Poxa, você está contra o Código Florestal, né? Minha professora, na escola...” Eu falei: vem cá, que eu vou te explicar. E expliquei para ele que o Código atual, que foi aprovado na Câmara, não autoriza a cortar... O que está sendo colocado por muitos da sociedade é que estamos aprovando para cortar árvore, para desmatar, e não é nada disso. É para colocar de forma regular os produtores que tanto trabalham pelo Brasil. É o agronegócio brasileiro que tem sustentado a balança comercial. No sul de Minas Gerais, especialmente, quando o café está em uma condição adequada, a gente sabe que é prosperidade para a região toda. Movimenta a



economia, movimenta o comércio. É claro que a gente tem que trabalhar todas as políticas, mas sem esquecer da cafeicultura.

Obrigado a todos. Em nome do João Abrão, cumprimento todos do Governo que tem ajudado, Manoel Bertoni; em nome do Breno, que tem excelente conhecimento técnico, que tem apoiado muito a Frente Parlamentar, através da CNA, para que a gente tenha sempre esse discernimento, cumprimento todas as classes aqui presentes, os presidentes de cooperativas, o Francisco, meu conterrâneo. Cumprimento, em nome dele, todas as cooperativas aqui presentes. Muito obrigado. Vamos continuar nessa mobilização. Tenho certeza de que se todos os Senadores que estiverem aqui, homens de bens, puderem ter conhecimento claro do que é o Código Florestal, do que foi o trabalho do Aldo, eles vão votar com consciência, vão priorizar essa votação e vão votar um texto que protege o meio ambiente, mas garante segurança para o produtor. Muito obrigado a todos vocês.

São as palavras que eu queria deixar aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) – Eu convidaria nosso Senador Waldemir Moka, Vice-Presidente da Comissão, para assumir a presidência. Eu ficaria mais confortável ajudando. Com certeza, sua presença aqui fortaleceria a nossa posição.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Ao contrário. Eu acho que estou aqui exatamente... Quem tem que presidir é um Senador de Minas Gerais. Temos aqui o Perrella e V. Ex^a. Eu acho que é por aí, viu? Se cada Estado garantir os três votos de Senadores, vai ser tranquilo.

O debate está sendo muito equilibrado. Quero chamar a atenção para o fato de que aqui, no Senado, estamos tendo uma discussão muito importante. Lamentavelmente, o Senador Jorge Viana, que é o Relator da Comissão de Meio Ambiente não pôde vir. É uma situação não só de Minas Gerais, mas que retrata bem...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu estava ouvindo lá...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a estava ouvindo? Então V. Ex^a percebeu: são pequenas propriedades... Aí a gente vê a defesa da isenção quando se trata de ...*(inaudível)*... O que aconteceria se essa legislação não existisse? São essas questões que estamos trabalhando aqui. Mas eu acho que o clima é de tranquilidade, e o importante é garantir que ainda este ano a gente consiga votar o Código Florestal. Acho que isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Clésio Andrade. PR – MG) – Seria importante, então, Senador, que o Senador Zezé Perrella, o senhor e o Senador Jorge Viana pudessem vir para a Mesa para reforçar esse quadro, participar conosco.

Dando sequência aos expositores, damos a palavra ao Dr. Eduardo Trevisan.

O SR. EDUARDO TREVISAN – Primeiro de tudo, quero dizer que é um honra, para mim, estar aqui hoje representando Imaflora. Agradeço o



Presidente e todos os Senadores, Senador Rodrigo, Senador Clésio, o Deputado Diego Andrade, o Dr. Manoel Bertone, os presidentes de cooperativas que estão aqui e algumas cooperativas que são inclusive parceiras das nossas atividades.

Bom, sou engenheiro agrônomo, filho e neto de produtor, meus bisavós inclusive vieram para o Brasil para colher café em fazendas, eram imigrantes italianos; depois meu avô também foi produtor, minha mãe também, por isso que acabei fazendo agronomia. Eu gosto muito dessa área.

Vou falar rapidamente de Imaflora, café sustentável e certificação, cases sobre certificação e adequação ambiental e considerações sobre o Código Florestal atual. Quero tentar fazer uma análise bem independente, afinal o nosso trabalho na área de certificação é bem focado nessa questão de dependência.

A nossa missão é incentivar mudanças nos setores florestal e agrícola visando à conservação, ao uso sustentável de recursos naturais e à promoção de benefícios sociais. Atuamos com café na área de treinamentos técnicos para cooperativas, agrônomos, técnicos agrícolas, em boas práticas de produção, conexão com mercados diferenciados, certificação. Atuamos com as principais cooperativas, as associações de café no Brasil, a Cooxupé tem sido uma grande parceira do milagre do nosso trabalho, entre outras. Em Três Pontas, como alguns falaram, temos alguns produtores certificados na região.

Bom, o que é certificação? Só para deixar claro, embora o Dr. Manoel tenha falado um pouco sobre certificação, quero tentar explicar para quem não sabe que ela é uma ferramenta que serve para enviar aos consumidores, aquelas pessoas que muitas vezes não sabem o que é um pé de café, que uma vaca produz leite, passar essa mensagem de como aquele produto – no nosso caso, o café – foi produzido.

O caso específico com o qual a gente trabalha é passar a mensagem para o consumidor, para que aquele produtor respeite os recursos naturais. As pessoas estão trabalhando lá na fazenda dele, na propriedade dele.

Hoje, o Imaflora certifica mais de três milhões de hectares em florestas plantadas, em florestas naturais, e na área de agricultura são mais 200 mil hectares certificados: café, cacau, cana, laranja, chá, entre outras coisas.

Pode passar, por favor.

Bom, e o Brasil, também como aqui o Dr. Manoel disse, é o maior produtor do mundo de cafés sustentáveis. Então, ele já é reconhecido; ele é muito maior do que o Panamá, muito maior do que Cuba, muito maior do que muitos países, não só em café como em dimensão, e aí a gente todo esse debate sobre o Código Florestal. Talvez, se a gente estivesse na Costa Rica ou no Panamá seria muito mais simples, porque a gente tem praticamente um bioma só, uma realidade só. Praticamente todo mundo é pequeno produtor. Mas, aqui, no Brasil, não. Nós temos grandes, médios, gigantes, micros e toda a realidade. A gente recebe muita gente de fora, e o pessoal fala: "No Brasil só há grandes produtores de café, de



mil hectares". Eu falo: "Não, a realidade é diferente. A maioria é de pequenos, e existem realmente os grandes".

Também para informação, hoje existem 150 mil hectares em cafezais certificados no Brasil; 7 mil produtores familiares também já certificados, principalmente por um sistema que se chama comércio justo, e 1,5 milhão de sacas certificadas vendidas, exportadas por ano. Esse foi o dado de 2010.

Pode passar, por favor.

E o que significa ter cafés sustentáveis? Os produtores que são considerados sustentáveis, o que eles fazem?

Eles são comprometidos com algumas questões, comprometidos com a conservação dos recursos naturais existentes e composição, quando necessário. A gente fala de vegetação nativa, cerrados, pastos naturais, florestas, caatinga, entre outras coisas, conservação da água, do solo e também dos resíduos; não geração dos resíduos ou tratamentos dos resíduos gerados. A gente também fala de respeito aos direitos básicos de saúde e segurança dos trabalhadores, que é outro tema fundamental, acesso à água, alojamento digno, alimentação, equipamentos seguros e treinamento, redução e uso correto de agroquímicos e gestão.

Então, o Brasil, hoje, tem liderança nessa área. Por todas as dificuldades geradas pela legislação ambiental e pela legislação social, o Brasil, sim, tem se esforçado muito, principalmente os produtores do Brasil. Vocês que estão aqui, representando, têm se esforçado muito, têm tido liderança nessa área.

No papel e celulose, já são mais de três milhões de hectares certificados no Brasil. Mais de 50% do setor de papel e celulose do Brasil já são certificados, com grandes áreas no Espírito Santo, no Paraná e no Norte. Laranja também. Cutrale e alguns grupos da Votorantim já têm fazendas certificadas também e algumas usinas de etanol.

E vou chegar aqui no nosso tema do café no sul de Minas. Vocês podem ficar tranquilos. Daqui a pouco vou falar.

Pode passar, por favor.

Bom, o Código Florestal atual sobre o qual estou falando é o antigo, é o de 1965. Ele não tem sido um obstáculo para a certificação de tudo isso que falei – vou explicar –, embora a gente acredite que possa ser aperfeiçoado para a cafeicultura de montanha.

Na nossa análise, a cafeicultura de montanha – e aí entende-se Zona da Mata, norte de Minas, sul de Minas, Espírito Santo e essa região de produtores pequenos, agricultores familiares; e aí, quando a gente fala de agricultor familiar, a gente pensa naquele produtor que tem até 20, 30 hectares. Alguns até de 50, em algumas regiões, mas aquele que toca a fazenda com a família, principalmente a família, e que tem alguns trabalhadores temporários na época da colheita. Isso que é agricultura familiar. Para esses, sim, a questão é um desafio. Mas, realmente, para as fazendas maiores de café – a gente tem alguns



exemplos –, não tem sido um desafio tão grande para se cumprir com o Código, inclusive no sul de Minas.

Tenho alguns exemplos aqui.

Agora que aprendi com nosso amigo Éder que não é bom a gente colocar a fonte. Acabei colocando, mas foi bom que aprendi.

Nós temos aqui, em Conceição do Rio Verde, uma fazenda muito interessante. Vocês podem ver que ele tem o café. Inclusive isso aqui é morro abaixo. Isso não é nem recomendado pelos agrônomos. Mas essa foto foi tirada em agosto do ano passado, e vejam que está bem conservada. É uma área que pode ser de topo de morro. É difícil avaliar se é 30%, 25%, 40% de declividade, mas vejam que está bem conservada. E ela tem as APPs aqui também conservadas, porque a dona da fazenda fala que café perto da água também não é bom para o café, porque o café muito perto da água perde qualidade. Ele não está acostumado. Existe alagamento. Não me bom.

Então, aqui, a gente vê um caso. Essa fazenda é certificada. Mesmo contendo essas questões aqui.

Pode passar.

Aqui, um outro caso extremo, porque é uma fazenda gigantesca de mais de 3 mil hectares de café. Aqui, a represa, que existe lá em Alfenas. O café não chega, realmente, muito perto; ele respeita a legislação. Mas são casos interessantes. Uma fazenda já adequada.

Bom, sobre o Código Florestal. Soluções que os produtores têm encontrado: Reserva Legal em área vizinhas ou em áreas não aptas para cafeicultura; parcerias com universidades e centros de pesquisa na criação de planos de recomposição de APP e Reserva Legal e familiares, averbação conjunta de APP e Reserva Legal.

Tudo isso vai ser aplicável tanto nesse modelo que está sendo proposto quanto no modelo que está em vigor, que está sendo feito. Os produtores familiares, muitas vezes, têm muita dificuldade em averbar a área. Por quê? Não têm recursos, dinheiro para averbar em cartório ou para fazer o georreferenciamento. Isso é bem complicado. Talvez o trabalho que a Cooxupé está fazendo de fazer o georreferenciamento das fazendas seja um serviço principalmente para os pequenos.

Pode passar, por favor.

E outros desafios dos produtores de café na área ambiental, focado no sul de Minas. Então, Reserva Legal e APP, acesso a tecnologias adequadas para recomposição florestal e georreferenciamento.

Há muitos produtores – alguns casos já foram mostrados aqui – que têm áreas que realmente não são aptas para a cafeicultura. Eles têm interesse em recompor, mas, hoje, a tecnologia é difícil, é pouco acessível. Por quê? Um dos motivos: disponibilidade de água para irrigação. Hoje, a gente tem um desafio grande, que é essa questão de disponibilidade de água para a produção de café



no Brasil. O que tem acontecido? As alterações climáticas; as chuvas têm mudado muito seu regime de chuva. Então, passam às vezes épocas, veranicos grandes. A gente está vendendo várias fazendas no sul de Minas, em Três Pontas, por exemplo – eu reconheço algumas –, em que, passados 30, 50 anos sem irrigação, agora os produtores estão irrigando, porque tem sentido essa necessidade. E aí a gente entra naquela questão: realmente, em um certo momento, a gente precisa priorizar as áreas de produção de café, porque são importantes, fundamentais para a sobrevivência do produtor, e, por outro lado, a gente também precisa conservar as fontes de água.

Outro fato importante é que o Brasil compete no mercado global, e muitos ainda têm a visão de que a cacaueicultura no Brasil ainda não é tão sustentável quanto na América Central. Dizem que aqui, pelo fato de o café ser em pleno sol, ele não é tão bom, ou não é tão amigo da natureza. Então, compete a todos nós mostrar que isso realmente não é verdade.

E, aqui, só para finalizar e mostrar ainda mais que o mundo quer esse café do Brasil, ele quer o café sustentável, o café certificado, o café que tenha uma mensagem. O McDonald's é, talvez, hoje, um dos maiores compradores. Quase todo o café do McDonald's, praticamente, vem do Brasil. Não era assim antes. Há cinco anos, não era assim. E eles lançaram numa revista europeia que, desde que introduzimos o café certificado, estamos vendendo 10 milhões a mais de xícaras de café, se compararmos com o ano passado. Isso foi em 2009 – eles colocaram 2008, e o café certificado já está em 2009.

Quero agradecer a oportunidade e dizer que estamos aqui à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Agradecemos ao Eduardo Trevisan pela belíssima explanação e convidamos o próximo orador, o Sr. Eduardo Damião.

O SR. EDUARDO DAMIÃO – Muito obrigado, Senador Zeze Perrella; Deputado Diego Andrade, Srs. Senadores e Deputados aqui presentes, em nome da Abic, Associação Brasileira da Indústria de Café, digo que serei breve para que possamos passar aos debates; e também serei breve porque acho que os principais pontos com os quais a Abic está alinhada foram colocados pelos expositores que me precederam, em particular a CNA e os companheiros da Cooxupé.

Acho que o ponto relevante com o qual o Senador Rodrigo Rollemberg deu início a esta sessão se refere ao fato de que se deve eliminar – e acho que o debate que tem havido em torno do Código Florestal beneficia isto – esse falso paradoxo que se criou no Brasil entre preservação e produção. Isso é um falso paradoxo, e, nesse sentido, parece à Abic que o Código Florestal, da forma em que vem aprovado da Câmara dos Deputados, tem esse grande mérito, que é anunciar ou apontar para um caminho de ser um Código de



desenvolvimento sustentável, que compactua, que coordena preservação com preocupações da produção.

Nós ouvimos aqui vários relatos sobre questões ou desconfortos com relação à legislação ambiental. Estávamos falando aqui da indústria do café, estamos falando da indústria do café, estamos falando do Código Florestal, mas os problemas que foram aqui colocados se aplicam às demais culturas agrícolas e se aplicam também, na nossa opinião, à aplicação em geral da legislação ambiental no Brasil.

Tenho o defeito de ser advogado de formação e de vir atuando em algumas questões ambientais. E o que se percebe – e me parece que o Código tem este grande mérito – é que ele leva em conta dois princípios que são fundamentais, se se quiser ter uma legislação ambiental eficaz: ele precisa ser pragmático, ele precisa ser proporcional e ele precisa ser razoável. Sem essas três variáveis, sem a observação de um pragmatismo, de uma razoabilidade na sua aplicação e na proporcionalidade das obrigações que são criadas, o Código tende a virar aquilo que o Código de 1965 virou: uma legislação ambiental que teve na sua origem um caráter pioneiro, mas que ignorou a realidade da produção agrícola nacional e colocou – uso até uma palavra um pouco forte – na clandestinidade uma série de produtores. E é isso que o Código que vem sendo debatido e que vem para o Senado da República, após ter sido aprovado de forma bastante impressionante, com mais de 400 Deputados na Câmara dos Deputados, vem trazer. Acho que ele vem trazer isso, e deixará como legado desse debate na Câmara e do que vier a ser feito aqui no Senado um legado muito importante com relação ao fim desse paradoxo e a uma coordenação melhor entre os princípios da preservação que, outra vez, toda a indústria, e, tenho certeza, todos aqui presentes concordam com sua importância, mas sem perder de vista os exemplos que nós vimos aqui, a situação principalmente dessa cultura que foi colocada aqui, que chega ao Brasil no séc. XVIII, em Belém, pelo Sr. Francisco Palheta – há até uma marca de café com o nome do Sr. Palheta, que foi quem introduziu o café no séc. XVIII no Brasil.

E dos pontos que foram aqui colocados muito bem pelo nosso colega da Cooxupé, acho que há duas questões que ficam aqui como um pedido ao Senado: a primeira é que, de fato, observem-se as dificuldades que houve na Câmara, na discussão, e que se saiba que é possível que os produtores tenham outros pleitos e que gostariam de ter outras mudanças no Código. É possível que o setor ambiental, quem busca maior preservação também queira. Existe uma frase que se usa comumente de que o ótimo é inimigo do bom, e me parece que nós estamos, outra vez, com esse Código, atingindo diversos objetivos.

Então, a manutenção dos princípios que foram aprovados no Código tal qual ele vem da Câmara dos Deputados parece para nós, da Abic, muito importante. E, pelo que ele vem a trazer, que ele seja aprovado com rapidez. O



tempo aqui vem trazer aquilo que a legislação precisa conferir aos cidadãos em geral, à comunidade em geral, que é segurança.

Digo aos senhores, na qualidade de advogado que acaba militando em algumas questões, como é difícil você encontrar um cliente numa situação em que é praticamente impraticável, é impossível cumprir aquilo que está ali colocado. E há dificuldade, às vezes, de haver esse diálogo, quando a legislação vem contemplar isso. Acho que nós já temos no Brasil uma evolução que vem nessa área ambiental, com recente aprovação também da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que também teve essa característica. Isso é muito importante.

Acredito que para a indústria, Srs. Senadores, Srs. Deputados, demais colegas aqui presentes, há três pontos que são importantes, que foram aqui colocados, que gostaríamos apenas de repisar.

Acho importantíssima a conquista que está no art. 8º do projeto do Código Florestal, que é a questão das áreas rurais consolidadas, que é contemplar; alguém aqui disse muito bem, tem sido utilizada esta expressão: como se se quisesse devastar, como se se quisesse autorização para desmatar. Não é isso. O que se quer é o reconhecimento daquilo que já é uma prática estabelecida há muitas décadas, inclusive muito antes da aprovação do Código Florestal de 1965.

Em segundo lugar, a questão de um olhar específico para os módulos rurais de pequeno porte. Viu-se aqui a realidade dessa indústria do café, mas, outra vez, não se busca aqui apenas um particularismo da indústria do café. Como eu já tive oportunidade de mencionar, parece que isso se aplica a diversos produtores. Acho que a questão da possibilidade de se ter um tratamento específico, um tratamento particular que leve em conta as características dos pequenos módulos, me parece, também, uma conquista muito importante.

Em terceiro lugar, a própria natureza dessa legislação deixa aos Estados uma parte importante, depois, na implementação. Acho que os Estados que estão próximos a cada indústria, a cada cultivo, a cada lavoura terão a sensibilidade de interpretar e aplicar aquilo que vem muito bem estabelecido no projeto do Código Florestal de modo a poder atender esses objetivos, que acho serem os objetivos de todos, que é consolidar o País como um grande produtor que é e, de longe, o maior exportador de café do mundo, grande produtor e também a produção agrícola do Brasil em geral.

Portanto, apoiamos e pedimos ao Senado que, obviamente, dentro das avaliações que precisam ser feitas, que esses debates, que as contribuições de quem nasceu dentro das lavouras, de quem vem pensando essas questões, dos debates aqui trazidos, possam ser compartilhados com os demais membros desta Casa, para que possa outra atingir o objetivo de, rapidamente, ser um novo Código Florestal que tire a insegurança que hoje paira sobre diversos produtores.

Agradeço, Senador, pelo uso da palavra e ficamos à disposição aqui, pela ABIC, para participar dos debates. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (José Perrella. Bloco/PDT - MG) – Nós que agradecemos, Dr. Eduardo, pela contribuição à Comissão.

Eu passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar os colegas deputados que estão diretamente envolvidos com essa boa luta dos cafeicultores e dizer que o propósito nosso aqui no Senado... Ouvi uma parte da audiência no meu gabinete, porque não consegui chegar no horário marcado, e uma outra parte aqui... Eu não sei, mas tem horas que é até bom que a gente se encontre para poder atualizar a condução de um tema tão complexo, como é o do Código Florestal, com pessoas que têm um compromisso de vida, produzindo ou nas organizações dos produtores, ou mesmo na militância política dessa causa, que chamo de causa porque a cultura cafеeira se confunde com a própria história recente do Brasil. Recente que eu falo é 300 anos, não é qualquer coisa; e está diretamente ligada com o setor produtivo no Brasil e de tal maneira tem que ser tratada aqui no Senado, e eu penso que está sendo tratada assim. Uma parte do problema foi conduzida na Câmara. Eu queria tranquilizar inclusive alguns que legitimamente aproveitam e também colocam as suas convicções sobre questões importantes do Brasil, e isso é parte do processo democrático. Mas eu queria tranquilizar a todos, dizendo que, primeiro, o ambiente do debate aqui no Senado é um ambiente de ouvir, de consulta, de considerar e até mesmo de tratar as questões, que são distintas, de maneira diferente.

Se os senhores ainda não têm conhecimento, eu queria dizer que, graças à compreensão do Senador Luiz Henrique, eu particularmente apresentei uma proposição de mudar a estrutura do projeto votado na Câmara, porque não sei no afã de encontrar uma solução para o problema real que existe, às vezes a gente não encontra melhor formulação. E parece que está solucionado o problema, mas, na primeira oportunidade, ele vai parar nos tribunais.

O Congresso brasileiro está vivendo, hoje, muito isso: acaba de aprovar uma lei e depois temos que depender da interpretação do Judiciário. O Brasil está entrando nesse caminho, que é muito perigoso, muito ruim, porque não há nada pior para quem quer segurança jurídica do que a judicialização dos problemas. Primeiro que não tem fim, só tem começo; segundo que é luta desigual, depende de quem tem uma boa banca de advogados, de quem tem até uma boa interlocução em alguns casos com determinados setores.

Então, aqui no Senado, nós estamos mudando a estrutura do texto, o Senador Luiz Henrique já incorporou; não foi votado ainda na próxima Comissão, mas já estamos trabalhando com ele. Sugiro, inclusive, às organizações que estão aqui, que a gente possa passar essa nova estrutura de texto, e estamos fazendo uma coisa que, eu penso e sei que o meu querido companheiro Eduardo, que preside uma das comissões, também, certamente, pensa assim, é no sentido de tratarmos os problemas o mais perto da realidade que eles vivem. Por exemplo: não tem como tratar o problema de quem planta



café – e aí foi colocado pelo Eduardo – em montanha, em morro, que tem uma tradição secular, não posso tratar isso sem considerar que isso é parte de uma cultura, de uma tradição de regiões do País e da história de um povo.

E para tratar isso de maneira diferenciada dentro de um corpo de uma lei, nós vamos ter que separar o que são disposições transitórias de disposições permanentes. Transitórias para a gente pegar o que temos colocado como problema e encontrar uma solução para ela, diferenciando. Posso pegar uma posição mais extremada, porque o café uma cultura que ela também funciona como proteção de uma encosta. Mas eu podia pegar a cana, nos morros de Pernambuco, que também é plantada há séculos; e nós temos que encontrar uma solução. Não adianta querer misturar essa situação à cultura da maçã, da uva, do café e de outras atividades produtivas que nós temos com o regramento nacional.

Então, isso aqui no Senado está sendo considerado dessa maneira. Não precisa ninguém gastar a boa energia, a boa saúde, que nós graças a Deus temos, fazendo uma luta que já está superada. Boa parte do que ouvi aqui já está superado, porque estamos falando em produção, em um módulo fiscal, em dois módulos. Gente, isso já está solucionado, não tem por que fazer esse confrontamento, e muito menos ainda a gente não tem ambiente para pegar uma situação que está sendo tratada e solucionada para usar de argumento para outras situações que são completamente distintas; e por isso que a gente quer separar um pouco para não misturar.

Eu, com todo o respeito, V. S^a é advogado, o outro Dr. Eduardo, o que estava falando, mas se nós formos pegar no pé da letra, o primeiro Código Florestal é de 34, não estou me referindo aos cafeicultores anteriores ao primeiro Código – e eu já separei o problema – mas não pode generalizar uma fala dele quando diz que o Código botou as pessoas na ilegalidade. Calma!

Em 1965 – e eu sou da Amazônia – não tinha ocupação que pudesse ser problema no meu Estado. Em 65 tinha uma lei, tinha uma regra e o próprio governou estabeleceu assentamentos na Amazônia, rompendo com essa regra. Então, não foi o Código Florestal que colocou as pessoas na ilegalidade não; o Código já existia. E aí, para o Centro-Oeste vale a mesma coisa. E quem fez o primeiro Código Florestal, gente. Em 65 ainda não havia acontecido a reunião de Estocolmo, que começou a trabalhar a questão ambiental em 72. Em 65, o que nós tínhamos eram três agrônomos – pessoas que eram cientistas, trabalhavam nos institutos agronômicos – e três juristas que foram chamados pelo governo e passaram três anos elaborando o Código Florestal. Foi feito por agrônomos porque estava havendo problemas na maneira como se estava fazendo a conversão dos biomas. E, sinceramente, os senhores conhecem bem as áreas produtivas, o sul de Minas, foi colocado aqui no Espírito Santo; a gente pode elencar aqui pelo menos umas dez regiões que são exemplos para o Brasil e para o mundo de aproveitamento do solo, de aproveitamento de uma encosta, de lidar com... Tanto é que está demorando séculos e os problemas são mínimos,



mas os ganhos são muitos. Mas os senhores, se olharem um pouco para outras situações, nós vamos ver que na costa brasileira toda nós tivemos que fazer uma lei da Mata Atlântica, por conta do tipo de ocupação. Se você pegar de carro, de ônibus, pode pegar; os senhores conhecem bem; se sair do Rio de Janeiro para São Paulo, lugar de maior concentração, de densidade, os senhores vão ver a quantidade de áreas que, sinceramente, podem ser chamadas de tudo, menos de produtivas, que são um problema que existe. E a hora de encontrar uma solução, separando o joio do trigo pode ser agora, tem ambiente, tem necessidade, o mundo mudou.

Agora, para concluir, falando uma coisa, porque o Dr. Eduardo, do Imaflora, trouxe questões que são fundamentais. Essa bebida, o café, é parte do nosso jeito de ser, da nossa cultura, do amanhecer do brasileiro, é parte nossa. Mas é uma bebida cada vez mais sofisticada diante do mundo. O mercado mundial, eu tenho tido o privilégio de fazer algumas viagens e comecei a observar o comércio solidário na Itália, por exemplo. A primeira vez que visitei foi no final dos anos 80, começo dos anos 90, e fui ao supermercado ver. Havia um box bem pequeno, mercado solidário. Aqueles eram consumidores que queriam saber de onde vinha a laranja, de onde vinha o café, e aí se criava um selo em que se garantia que não se está explorando o trabalho de crianças, que não está fazendo um trabalho escravo ou uma forma de se explorar as pessoas, o que é um direito do consumidor saber. E aí, ao voltar por três vezes, tive o privilégio de ver na mesma rede de supermercado que esse negócio virou uma parte importante da rede porque nós consumidores queremos saber o produto que entra em nossas casas. Eu quero saber, as minhas filhas querem saber, o meu vizinho quer saber. Então, nós queremos saber como foi produzido o produto que vamos consumir, a sua origem. Isso é mercado, esse é um padrão novo de consumo. Daí a importância da certificação. E o café brasileiro é um dos exemplos que está pegando essa veia de se poder se firmar no mundo através da certificação, com a origem. Isso é muito bom! É muito importante! Isso é uma vantagem! É um discurso importante inclusive para o Senado, para a Câmara poderem dizer: o pessoal está no caminho certo; estão fazendo aquilo que outros setores estão relutando ainda em fazer.

Então, estou colocando apenas mais um elemento de encontro nosso. Sinceramente, aqui o ambiente está distacionado, não tem ninguém querendo fazer um movimento de ir para lá; acho que boa parte dos problemas que os senhores estão trazendo, além de serem legítimos, já estão bem encaminhados para a solução.

Eu, como um dos relatores, posso afirmar isso, tanto pelo que tenho ouvido da parte do Governo da Presidenta Dilma, os Ministérios estão trabalhando conjuntamente – o Ministério da Agricultura, da Reforma Agrária, do Meio Ambiente –, procurando uma solução e nós estamos dialogando também com o Governo, porque o Governo é responsável por uma parte dessa solução. Estamos



falando aqui e o Senador Eduardo Braga está trazendo para a Comissão dele um tema central, fundamental, que todos nós apoiamos, que é o de pagamento por serviços ambientais para aqueles que trabalharam, que protegeram...

Isso está colocado, vamos fazer, vamos incluir, agora, vamos encontrar isso num ponto de diálogo, de debate, como eu penso que estamos fazendo aqui hoje, sem um tensionamento; não é quem derrota quem, quem ganha de quem, mas sim como nós podemos usar tudo o que temos acumulado de problemas para encontrar uma solução, para encontrar um entendimento.

Então, eu queria concluir, dizendo que tanto eu como o Senador Luiz Henrique tivemos o privilégio de passar em prefeituras, de passar em governos, de gerenciar conflitos importantes e acho que na parte que estou vendo hoje ser tratada aqui, dos cafeicultores, vocês estão longe de ser o maior desafio desse Código Florestal. Ao contrário, graças às contribuições que os senhores já trouxeram e também ao conhecimento acumulado na Câmara e aqui no Senado, não tenho medo de dizer que, certamente, pode não ser a ótima solução. Mas, de boa, não desce. Então, vamos encontrar uma boa solução sim e falo isso como alguém que vai considerar o que foi falado aqui prá que a gente possa encontrar uma boa solução, dar segurança para quem está produzindo. E não precisa, necessariamente, a gente desprezar que o Brasil cometeu muitos erros na hora de fazer a supressão de áreas. Foi estimulado por governos, não estou me desviando, mas temos que aproveitar para fazer uma concertação, usar bem áreas que têm aptidão para as culturas, fazer a conservação, fazer a compensação, sermos inovadores no mundo com os nossos projetos de estabelecer em cada propriedade reservas. Por que não? Isso é bom para a produção; produção dos mananciais de água, cuidados com as áreas de risco – aí, sim, áreas de risco são outra coisa –, separadas de encostas; tem que ver aquelas que são áreas de risco.

Então, dentro desse propósito, eu queria... Não estou querendo já dar um desfecho, mas quero passar o meu compromisso de, junto com o Senador Luiz Henrique e com os presidentes das comissões, dar a segurança que o setor precisa para seguir crescendo dentro do Brasil e fora dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Regimentalmente, teríamos já que encerrar as discussões, mas eu passo a palavra ao Deputado Odair Cunha e depois ao Deputado Paulo Piau. O Senador Eduardo Braga...

Com a palavra, então, o Deputado Odair.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG) – Eu quero cumprimentar os nobres Senadores e Deputados aqui presentes, cumprimentar a todos os companheiros da cafeicultura, das cooperativas e dos sindicatos.



Eu creio que, a partir da fala do Senador Jorge Viana, temos um padrão de comportamento fixado. Eu creio que a discussão em torno do Código Florestal é uma oportunidade de o Brasil fazer um encontro consigo mesmo, porque todos nós sabemos que se existe alguém que é interessado na preservação do meio ambiente e na qualidade do meio ambiente é o agricultor, porque é exatamente da terra, manejando a terra, manejando a água que ele retira o fruto do seu trabalho.

Então, é preciso, de uma vez por todas – e creio que esta é uma oportunidade que estamos tendo no Congresso Nacional –, de acabar com esse paradoxo ou com esse falso antagonismo que pode haver entre aqueles que defendem os interesses da agricultura e aqueles que defendem os interesses do meio ambiente, porque os interesses da agricultura estão intimamente ligados aos interesses ambientais, e isso, Senador Zezé Perrella, Senador Clésio Andrade, precisa ser reafirmado por nós, porque muitos que vivem na Avenida Paulista, no centro de São Paulo, não têm a mínima ideia do que dizem e não contribuem em nada com a preservação ambiental. Enfim, a questão ambiental está intimamente ligada à questão da agricultura, e creio que a gente precisa pisar e repisar esse tema.

A segunda questão que eu acho fundamental é o que tem sido muito discutido no direito ultimamente, que é o princípio da realidade. A realidade precisa ser um elemento de controle do poder discricionário do Estado. É isso que estamos falando também. Nós não podemos admitir uma lei que venha a ganhar vigência na nossa realidade e no nosso tempo que coloque a maioria das terras mineiras na ilegalidade. É disso que estamos falando. Se considerarmos o café do sul de Minas, então, acabou com o café. Vamos ter algumas áreas de café no sul de Minas. Mas, segundo os dados da Faemg, por exemplo – aproveitando a presença dos nossos dois Senadores de Minas Gerais –, inviabiliza-se a produção agrícola no nosso Estado. E nós sabemos a importância que o café tem na balança comercial do nosso Estado. Então, há também a questão econômica.

Ademais, há estudos claros do ponto de vista do café... Acho que não conseguimos resolver todos os problemas ao mesmo tempo, mas vamos falar do café. Há estudos que evidenciam os benefícios do café do ponto de vista ambiental, porque se trata de uma árvore. Isso precisa ser dito também. E, se não tivéssemos café em muitas dessas encostas, teríamos erosão. Assim, o café também cumpre um papel ambiental.

Segundo, o fato de ele estar introduzido na cultura alimentar. A Imaflora disse que é da cultura do mineiro. É da cultura do brasileiro. Em qualquer canto deste País, toma-se café, e a maioria do café que se toma é produzido exatamente na nossa região, no sul do Estado de Minas Gerais.

Outra questão que julgo importante sobre a qual precisamos ter clareza: na agenda da competitividade do café brasileiro, a altitude em que o café é produzido conta muito. Sabemos que um dos fatores da boa imagem que o café



da Colômbia tem é exatamente o fato de ser produzido em altitudes elevadas. Então, não podemos abrir mão desse patrimônio que construímos ao longo da nossa história. Espero, por fim...

Outro tema que eu queria levantar aqui também, oportunamente, até aproveitando os nossos Senadores de Minas Gerais, é o tema da APP no que diz respeito a hidrelétricas antigas. Nós vimos aqui imagens de Alfenas, poderíamos pegar imagens de Boa Esperança, de Três Pontas ou de outras cidades. No tocante ao empreendimento hidrelétrico novo, quando se desapropria para esse empreendimento, desapropria-se a área alagada mais a APP. Quanto a empreendimentos hidrelétricos antigos, onde as exigências ambientais estavam noutro patamar, a única exigência, por exemplo, que Furnas teve foi fazer a desapropriação da área alagada na cota máxima, que é 769; mas a área de APP, não. E há propriedades no sul de Minas Gerais em torno do reservatório de Furnas que, se ficar 30 metros ou 100 metros, dependendo do tamanho da propriedade... Quer dizer, sempre é muito, porque não há indenização. E o Ministério Público pressiona, ele multa o agricultor e multa Furnas.

Nós aprovamos uma emenda na Câmara dos Deputados que diz o seguinte: a APP no entorno de reservatórios, independentemente de quando foi feito, é de responsabilidade do empreendedor, não é do agricultor, porque muitas da propriedades, Senador Perrella, nem água tinham na sua terra. Foi a água que chegou ao longo dos anos, quando foi feito o reservatório. Então, estamos imputando ao agricultor uma responsabilidade que não é dele, porque quem ganha dinheiro vendendo energia elétrica é Furnas! Assim, é Furnas que tem que se responsabilizar. Mas, vejam, é uma questão de leilão. Nós vamos renovar, nos próximos anos, a concessão de Furnas e de outras tantas hidrelétricas antigas deste País. Se isso vai importar ônus... Ora, eu ganho dinheiro com empreendimento de hidrelétricas, e a responsabilidade de fazer APP, se o empreendimento é novo, é minha; por que, então, se o empreendimento for antigo, a responsabilidade não é minha, é do agricultor?

Dessa forma, esse é um tema que eu queria frisar aqui, e não queria misturar enquanto estivesse o Senador Jorge Viana, porque acho que temos de focar no café, mas esse tema tem muita incidência na nossa zona cafeeira ali no sul de Minas também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Deputado Odair Cunha.

Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

O SR. PAULO PIAU (PMDB – MG) – Senador Zeze Perrella; Senador Clésio Andrade; nossos companheiros de Minas; Bertoni, representando nosso Mapa; Diego Andrade, nosso presidente da Frente Parlamentar da Cafeicultura, fazendo um belo trabalho, parabéns; Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes, acho que muita coisa já se falou, e podemos eliminar



sobretudo esse histórico, que eu queria reforçar um pouco, mas o Senador Jorge Viana já disse.

O que eu queria dizer é que, pela primeira vez na história deste País, essa parte ambiental – rural e urbana, porque quem pensa que o Código Florestal é apenas uma atividade rural engana-se, porque ele é uma atividade urbana também – está sendo discutida aqui, porque, de 1934 para cá, Senador Clésio, isso veio sendo feito a poucas mãos, nos gabinetes. Muitas leis estão passando apenas pelos gabinetes, sem uma discussão da sociedade ou deste Congresso Nacional. Então, só isso já justifica.

E, do ano 2000 para cá, 120 deputados e senadores propuseram alteração no Código Florestal. E, quando propomos algo aqui, é porque alguém pediu a nós, que representamos a sociedade. Então, é mais do que evidente a necessidade de se fazer isso.

Quero lembrar aqui a Lei 9.605, de 1998, a Lei dos Crimes Ambientais, que passou dez anos sem regulamentação. Nenhum Ministro do Meio Ambiente quis mexer nessa caixa de marimbondos. O Ministro Minc, lá do Rio de Janeiro, mais tranquilo, teve essa coragem, e causou-se toda essa confusão. O Decreto 6.514, de 2008, dez anos depois, foi alterado pela terceira vez – vence agora no dia 11 de dezembro, mais uma vez, e eu acho que esse é um prazo limite. Estou com a expectativa, com a confiança, Senador Clésio, de que o Senado fará esse dever de casa, e a Câmara, evidentemente, fará o seu dever também, para acelerar todo esse processo. É uma expectativa do Brasil inteiro, e tenho absoluta confiança nesse processo.

Eu queria chamar a atenção aqui para um ponto. O Secretário de Estado de Santa Catarina de Agricultura, num seminário que fizemos sobre inovação na agropecuária ontem lá na Câmara, citou quatro coisas que preocupam os produtores rurais, sobretudos os pequenos.

A primeira delas é o clima, porque clima não tem jeito; tem jeito assim: irrigação é uma alternativa, e o Brasil investe muito pouco nisso. Segunda: mercado, que tem jeito também, porque as cadeias têm que ser organizadas, e infelizmente muitas cadeias estão desorganizadas. Terceira: sucessão familiar – eu chamo a atenção dos Srs. Senadores para isto, Senador Zeze Perrella: ninguém mais está querendo ficar no campo brasileiro; isso não é falácia; isso é uma realidade; o jovem está indo fazer Direito, o jovem está indo fazer Biologia, o jovem está indo fazer Engenharia, o jovem está indo fazer Medicina; o jovem não está querendo mais ficar no campo; a gente diz isso, e o pessoal pensa que é uma força de expressão; analisem, procurem, o Senado tem esse poder, tem assessorias; procurem os dados estatísticos, e verão que isso é uma realidade; hoje eles podem não estar fazendo falta, mas algum dia farão falta para nós; a nossa vantagem comparativa com os outros países é exatamente a presença do homem no campo, e estamos fazendo essa expulsão. Por último, uma coisa interessante que o Secretário de Estado de Santa Catarina coloca: conformidade



legal. Ele usou uma expressão que achei interessante: falta de conformidade legal, quer dizer, lei ambiental ninguém tem segurança; lei trabalhista ninguém tem segurança; lei fiscal é um emaranhado, um cipoal, e isto, sim, conformidade legal é responsabilidade nossa do Congresso Nacional, Câmara e Senado.

Então, dizemos isso quando vemos aqui os produtores rurais se queixando. Eles têm completa razão. Hoje eu poderia dizer, com toda a segurança, que o Estado brasileiro, representado pelos governos que passam, prejudica efetivamente a população brasileira. Está havendo uma trava, há um emaranhado, e temos de dar solução para essa questão. Estamos falando aqui do ambiental, mas as outras questões também são extremamente importantes.

Eu não quero me alongar muito, mas eu queria dizer que não existe bobo nessa questão de mercado internacional. Isso é uma guerra. Hoje, não tenham dúvidas, o Brasil começa a incomodar. O Brasil não incomoda ainda o mercado internacional com relação a produto agrícola não. Produzimos muito pouco, algumas *commodities* apenas. Produzimos apenas 150 milhões de toneladas. Os Estados Unidos estão com mais de 500 milhões de toneladas ; a China, com mais de 600 milhões de toneladas, a Índia já chega lá em cima. Agora, quanto ao que este País poderá produzir competitivamente de agora para o futuro, aí, sim, é que o pessoal está de olho. Já estão querendo colocar uma trava para nós. Não vou citar exemplos, são vários exemplos de travas efetivas.

Outra questão: a Amazônia. Por que o mundo, até quatro anos atrás, pensou em internacionalizar a Amazônia? Talvez pela incapacidade do Brasil de aproveitar aquele recurso para o mundo. A Amazônia é um recurso para o mundo. E os países ricos, como nos consideram subdesenvolvidos, queriam, evidentemente, todo o potencial de biodiversidade da Amazônia para o mundo. Por exemplo, plantas e animais medicamentosos, ou mesmo o subsolo da Amazônia. Não vamos entrar nesse aspecto.

Mas acontece que eles usaram outra estratégia. Até quatro anos atrás, a palavra internacionalização da Amazônia estava na imprensa, na grande imprensa mundial. Hoje não vemos mais falarem nisso, Bertoni. Por quê? Porque a Amazônia já está internacionalizada. O Brasil hoje já não é mais preocupação. Pelos mapas da Embrapa de ocupação do território com terra indígena, unidade de conservação estadual e federal, a Amazônia já está internacionalizada. Por isso eles pararam de falar, ou seja, eles já não fazem mais o trânsito na Amazônia, ela já está cercada. Então isso já não é mais preocupação. Nós achamos que ela é nossa, mas, na verdade, ela já não é mais nossa, já está internacionalizada.

Eu queria, com isso, dizer que a Rio+20, no ano que vem, aquela proposta do professor Denis, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para mim, foi a proposta mais original. Não tem problema, nós termos reserva. Nós hoje vamos ficar aqui com 60% do território nacional intacto; 500 milhões de hectares intactos. Isso é uma biodiversidade extremamente importante para o mundo, nem



é só para o Brasil. Agora, eu queria chamar a atenção para mais uma coisa: um país que investe apenas 1.1% de seu Produto Interno Bruto em ciência, tecnologia e inovação jamais vai usar essa biodiversidade para nós, para nossos filhos, para nossos netos, jamais. No dia em que o Brasil criar juízo e aproveitar isso para valer, isso é uma força potencial para nós. Não quero saber mais do que meu neto, meu bisneto, não. Sei lá o que vai acontecer até lá. Mas, infelizmente, isso é uma realidade hoje.

Para terminar – já estou falando muito –, eu confio plenamente nos trabalhos que estão sendo conduzidos aqui no Senado. A gente tem feito algumas avaliações. O Senado, com a sua sabedoria, essa combinação do Senador Luiz Henrique com o Senador Jorge Viana de tentar harmonizar isso num documento único, num relatório único, é de uma visão muito interessante. As condições transitórias que elas vão contemplar, não só o ambiental, mas o social, que é a presença do homem no campo, na beira da grota, que não temos o direito de tirar esse homem de lá, não temos o direito, por lei, de tirar esse homem de lá. E evidentemente o produtivo, que são 85 milhões de hectares, que se a gente for aplicar a lei, atualmente, vamos tirar do sistema produtivo, isso nos fará falta. Então, nas disposições transitórias, Senador Clésio, isso tem que ser considerado, o ambiental, o social e o produtivo.

Agora, estou percebendo que, nas disposições permanentes, o “a” do ambiental vai ser um “a” muito maior do que o social e do que o produtivo. E eu acho que está correto, não tem problema. Tenho a impressão, na minha avaliação, de que, na nossa geração, não precisamos derrubar mais nenhuma árvore neste País. O que temos aí de estoque de terras abertas é mais do que suficiente para produzirmos para nós e até exportar.

Então, essa sabedoria do Senado, inclusive de falar de pagamento de serviços ambientais, mesmo que não se efetive orçamentariamente, mas só de já deixar essa janela no Código Florestal para pagamento de serviços ambientais, isso é muito importante. Por quê? Eu conversava com um produtor essa semana. Eu disse o seguinte: Olha, a minha reserva legal está lá; eu cerquei, mas o mato está subindo. No dia que pegar fogo no meu pasto, vai pegar fogo na floresta, não é? Porque que motivação eu tenho para fazer um acero na mina reserva legal? Nenhuma motivação, porque aquilo é um bem coletivo, não é um bem para ele. Então, os ambientalistas dizem: “Ah, precisa da reserva legal para fortalecer o setor produtivo”. Ora, que bobagem. Vamos pensar bem, se não tiver economia não tem floresta, evidentemente.

Então, quero dizer que a Câmara cumpliu o seu papel e tenho plena consciência de que o Senado está conduzindo e vai conduzir muito bem.

Então, Srs. Cafeicultores, os trabalhos estão indo bem, na minha avaliação. É muito importante a presença dos senhores aqui para dizer para os Senadores a realidade, principalmente da cafeicultura mineira, que está no morro,



boa parte está no morro e, com isso, vamos chegar a bom termo com uma lei que realmente possa atender a todos os interesses do nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Obrigado, Deputado Paulo Piau.

Com a palavra o Senador Clésio Andrade.

O SR. CLESIO ANDRADE (PR – MG) – Senador Zeze já vai encerrar, porque temos que retornar para o Plenário, mas eu queria dizer para vocês, produtores, todos nossos companheiros, amigos, principalmente de Minas Gerais, que vocês têm aqui a minha pessoa, o Zeze Perrella, o Odair, Paulo Piau, Diego e os companheiros que vão realmente lutar por isso até o fim. Digo que vocês foram grandes vitoriosos hoje, porque vendo o Senador Jorge Viana o tempo todo, atentamente ouvindo, e o sensibilizou, pelo que a gente conhece dele. Tenho certeza de que ele vai levar em consideração grandes questões que aqui foram colocadas. E é para isso que existe audiência pública. Essa presença dos senhores aqui deu um valor extraordinário ao que vai ser o novo relatório, que tenho certeza de que vai sair praticamente com todos os problemas solucionados. Se não solucionados também, vamos nos unir ao Paulo Piau e ao Odair Cunha na Câmara, junto com o Diego Andrade, para fazer as demais correções.

Passo para o Zeze para que ele possa encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Zeze Perrella. Bloco/PDT – MG) – Eu queria agradecer ao Deputado Odair, ao Deputado Paulo Piau, ao Diego Andrade, ao Senador Clésio Andrade, aos palestrantes e dizer que são pessoas que realmente conhecem a fundo a questão. O que nos deixa às vezes muito chateado – não falo agora só como produtor, não; já vou encerrar também porque estamos em cima da hora – é que muitas ONGs no Brasil, dirigidas por esses pseudoambientalistas, recebem dinheiro de ONGs do exterior, financia por puro interesse comercial. Não querem a competitividade do Brasil, sabem do nosso potencial. Às vezes até é usado de uma maneira que eles nem conhecem, não sabem, mas está sendo usado. Esse Código é um dos mais rigorosos do mundo. Temos que mostrar para a opinião pública que ninguém quer devastar nada. Porque o que se prega por aí, o que esses pseudoambientalistas pregam é que queremos acabar com o Brasil. Eles adoram o verde da árvore, desde que o fruto não seja de comer.

Mas tenho certeza de que o Senado, com a sua sensibilidade, vai acatar aquilo que foi amplamente discutido na Câmara, e vamos aprovar esse Código, sim, podem estar absolutamente certos disso. Até porque temos a maioria aqui. Falo sem nenhuma prepotência. O Código vai ser aprovado. Tenho absoluta convicção. E me desculpem os meus companheiros do Acre e do Amazonas – eles têm terra de sobra, verde de sobra, não veem o problema que acontece com o pequeno produtor. Há produtores que vão perder a sua terra e ainda vão ficar devendo para fechar o negócio. Isso tem que ser analisado.



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

SF - 45

Quero encerrar, agradecendo a todos os palestrantes e agradecendo ao Senador Clésio Andrade pela oportunidade.

Declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 09 minutos.)